

NACIONAL
PARAFUSOS E FERRAMENTAS



44. 3525-9553 | 44. 3524-8090



JOGO DE SOQUETE ROBUST 1/2"
C/ 22 pcs

R\$
299,90
A VISTA

Av. Manoel Mendes de Camargo, 2510 | Campo Mourão

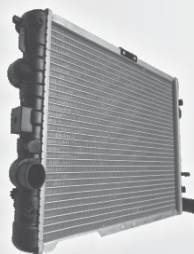
40 ANOS
EM CAMPO MOURÃO!



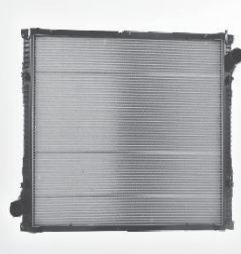
RADIADORES MODELO

Radiadores Novos, Recondicionados a Base de Troca
Pronta Entrega, Solda de Intercooler, Consertos e
Mangueiras

LINHA LEVE



LINHA PESADA



LINHA AGRÍCOLA



MANGUEIRAS



(44) 3523-3995 / 3523-3485
Celular: 99931-1476 TIM
radiadoresmodelo@gmail.com

Per. Tancredo de A. Neves, 3189
Jd. Santa Nilce - CEP 87308-440
Campo Mourão - PR

LAMARKA PEÇAS

Peças para utilitários

Ranger - S10 - Hilux - L200 - Triton
F-250 - Iveco - Ecosport

Cardan tração S-10 R\$ 1.100,00
Cardan tração Ranger R\$ 1.100,00
Caçamba Amarok cabine simples R\$ 3.700,00

Motor
Suspensão
Rodas | Câmbio
Bancos | Lateria
Acabamentos

44.3523-3440
44.9978-1520
44.9931-0205



Rua Maria Olímpia
Jardim, 652 - Jd. Isabel
Campo Mourão - PR

Ao lado da Retífica
Retifran

AGENDE SEU HORÁRIO

WHATSAPP: (44) 99878-3811

TELEFONE: (44) 3525-1102

Sangue.
eu DOO
sempre.

HEMONÚCLEO DE CAMPO MOURÃO

ESCRITÓRIO PINHEIRO

Trate diretamente com o proprietário

ALUGA-SE um conjunto comercial com 4 salas,
próximo a Clínica São Paulo.

ALUGA-SE 1 kitnet com 1 quarto, sala, cozinha,
banheiro e lavanderia, próximo a Igreja Ucraina.

Tratar pelos telefones:
(44) 3523-2228 | (44) 9833-4808



CONSULTOR(A) DE VENDAS
VEÍCULOS NOVOS E SEMINOVOS
Cidade: Campo Mourão/PR

Venha fazer parte desse time de sucesso!!!

rh@nomamotors.com.br

44-3068-3010

ALUGA-SE SALA COMERCIAL

Av. Presidente Tancredo de Almeida Neves x Rua
Rocha Pombo, 2487. R\$ 1.500,00.
Tratar com Josias Guilherme pelo
(44) 99831-5606.

VENDE-SE CHÁCARA ESPETACULAR

Linda propriedade com 8 alqueires, próximo a Campo Mourão.
Benfeitoria de primeira, casa tipo mansão, toda cercada. Água de córrego
e mina com bela cachoeira. Piscina térmica com luzes coloridas. Ou
vende-se parte, 02 alqueires e meio, todos cercados com 02 casas de
primeira, frente ao asfalto. OBS: Entrada da chácara é magnífica. Contato
(44) 99926-4656 - Creci F 26928

DIARISTA RESIDENCIAL

Preciso de serviço de diarista, tenho
referência.
Tratar pelos fones
(44) 99701-6557
(44) 99707-5727

VENDE-SE TERRENO COM 2 CASAS

250 metros, alvenaria e edícula. Rua das Pedras,
83, Jardim Flor do Campo. Aceito troca por
camionete S10. Valor a negociar. Valor da casa R\$
150.000,00, negocia-se parcelamento.
Tratar pelo telefone (44) 99816-2517.

SÚMULA DE RECEBIMENTO

D Volts Industria e Comércio de Resistência Elétricas LTDA
(CNPJ 05.255.511/0001-78), torna público que recebeu
do Instituto Água e Terra - IAT, a Renovação da Licença de
Operação nº 109067-R1, para fabricação de fios, cabos e
condutores elétricos isolados, com validade de 10 de março
de 2022, localizado na Rua Casemiro Staniszewski, 66
Campo Mourão - PR.

SÚMULA DE REQUERIMENTO

D Volts Industria e Comércio de Resistência Elétricas LTDA
(CNPJ 05.255.511/0001-78), torna público que requereu
ao Instituto Água e Terra - IAT, a Renovação da Licença
de Operação, para fabricação de fios, cabos e condutores
elétricos isolados, localizado na Rua Casemiro Staniszewski,
66 Campo Mourão - PR.

SÚMULA DE EMISSÃO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

RICARDO CASTELLAR DE FARIA torna público que recebeu
do IAT a Renovação de Licença de Operação N° 112092-R2
para atividade de Criação de frangos para Corte, instalada
no End. Rodovia BR-487 Saída para Cruzeiro do Oeste,
143XB, Estancia N Sra de Fatima LT 143XB, Vila Cândida,
Campo Mourão/PR, em 18/02/2019.

SÚMULA DE PEDIDO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA

RICARDO CASTELLAR DE FARIA, torna público que irá
requerer ao IAT a Renovação de Licença Ambiental
Simplificada, para atividade de Criação de frangos para corte
implantada no End. Rodovia BR-487 Saída para Cruzeiro
do Oeste, 143XB, Estancia N Sra de Fatima LT 143XB, Vila
Cândida, Campo Mourão/PR, em 14/02/2022.

PROJUDI - Processo: 0000283-32.2017.8.16.0058 - Ref. mov. 177.1 - Assinado digitalmente por Cezar Ferrari:15833
17/11/2021: EXPEDIÇÃO DE EDITAL/CITAÇÃO. Arq: Edital

PODER JUDICIÁRIO
JUÍZ DE DIREITO DA SEGUNDA VARA CÍVEL DA COMARCA DE
CAMPO MOURÃO - PR
CARTÓRIO DA 2ª VARA CÍVEL
AV. JOSÉ CUSTÓDIO DE OLIVEIRA Nº 2065 - ED. DO FORUM
CEP-87.300-020

EDITAL DE INTIMAÇÃO DA REQUERIDA: I M PEREIRA E SILVA LTDA ME - REPRES. POR IDVANI MACHADO PEREIRA, COM O PRAZO DE
TRINTA (30) DIAS.

O DOUTOR CEZAR FERRARI - MM. JUÍZ DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE
CAMPO MOURÃO, ESTADO DO PARANÁ, DA FORMA DA LEI, ETC...

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem expedida nos autos nº
0000283-32.2017.8.16.0058, de AÇÃO DE AÇÃO MONITÓRIA promovida por POLIMAN - INDUSTRIA E
COMERCIO DE MÓVEIS LTDA contra I M PEREIRA E SILVA LTDA - ME. E, pelo presente edital CITA a
requerida I M PEREIRA E SILVA LTDA ME - REPRESENTADO POR IDVANI MACHADO PEREIRA CNPJ
nº 14.960.939/0001-02, atualmente em lugar incerto e não sabido, (conforme evento 163), dos termos da presente Ação
Monitória, a qual tem por objeto Anotações fiscais, comprovante de entrega de mercadoria e duplicata no valor de R\$ 6.619,00,
para que pague, dentro de 15 (quinze) dias, a importância de R\$ 8.611,43 (oito mil seiscentos e onze reais e quarenta e
três centavos), importância que deverá ser corrigida monetariamente desde o vencimento até a data do efetivo pagamento,
ficando ciente de que o pagamento no prazo legal, o isentará de custas e honorários advocatícios, ou dentro do mesmo prazo
oponha embargos, sob pena de não o fazendo lhe seja aplicado os ditames do Artigo 1102c, da Lei 9.079/95. Fica
advertido o requerido de que será nomeado curador especial em caso de revelia (artigo 257 inciso IV do CPC). E,
para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente que será afixado na
sede deste Juízo no local de costume e publicado na imprensa na forma da lei. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de
Campo Mourão, Estado do Paraná, aos dezessete dias do mês de novembro do ano de 2021.
Eu, _____ (Sebastiana Machado Borges), Escrivã que digitei e subscrevi.

CEZAR FERRARI
Juiz de Direito
Assinado eletronicamente

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001. Lei nº 11.419/2006, resolução do Projud. do TJ-PR/DE
Validação deste em <https://projud.jus.br/projud/> - Identificador: P35KU V2M7M K8STW S717AB

FAVARETO LEILÃO 02/02

NESTA QUARTA ÀS 10H00 - SOMENTE ONLINE

200 VEÍCULOS APROXIMADAMENTE

AUTOMÓVEIS, UTILITÁRIOS, MOTOS, CAMINHÕES E SUCATAS

VISITAÇÃO: SOMENTE HOJE DAS 09H00 ÀS 17H30 (entrada controlada)
RUA EDUARDO PINTO DA ROCHA Nº 4545 - UMBARÁ - CURITIBA, PR.

RELAÇÃO COMPLETA, FOTOS E INFORMAÇÕES:
www.favaretoleiloes.com.br - fone: 41-3111-9111
LUIZ ODAIR FAVARETO - LEILOEIRO OFICIAL

ACICAM ALERTA DE FRAUDE!



A Associação Comercial e Industrial de Campo Mourão (Acicam) alerta as empresas associadas para que desconsiderem boletos de origem desconhecida em nome da entidade que estão sendo enviados via e-mail acicam@outlook.com.br, referente a cobrança de mensalidade. Trata-se de fraude e o caso já foi comunicado aos órgãos de segurança para providências.

A Associação Comercial e Industrial de Campo Mourão alerta aos empresários para que entre em contato conosco para maiores esclarecimentos caso recebam algum boleto suspeito no telefone (44) 3518-8000.



VENDE-SE TERRENO

Com 340 metros, com 12 de frente. Ótima localização. Rua Vereador Geremias Cilião Araújo, 526, Jardim Albuquerque. Contato: (44) 99969-7699

VENDE-SE PAJERO

Vende-se Pajero Full 3.2 DID HPE prata, 7 lugares, ano/modelo 2015. Km: 108.000. R\$ 175.000,00. 4 amortecedores novos, pneus meia vida. Telefone (44) 9 9714-3703 - Rubens Roberto

INGLÊS ONLINE

Quer aprender falar inglês? Encaixe na sua rotina, aulas de 30 minutos 3x na semana. Construa confiança com teacher brasileiro e teste com aulas com nativo a cada 45 dias. **Para saber mais acesse o instagram @theadset**



IMÓVEIS A VENDA

PRÉDIO COMERCIAL

R\$6.000.000,00 - Prédio comercial, Av. Manuel Mendes de Camargo, esquina com a Mato Grosso, terreno 1.950m² e construção 1.300m².
R\$1.200.000,00 - Terreno 950m², construção 510m², Av. Manoel Mendes de Camargo, esquina com a Rua Peabiru.
R\$150.000,00 - Sala Comercial 102 - Edifício Likes, área 82m².
R\$150.000,00 - Sala Comercial Edifício Likes 104, área 82m².
R\$1.800.000 - Apartamento residencial com área de 329,85m² e barracão de 150m². Av. Irmãos Pereira, 531 - Centro.
R\$3.000.000,00 - Barracão comercial - Parque Industrial, terreno 4365 metros, construção de 1520 metros Rod. BR-272.

APARTAMENTOS

R\$700.000,00 - Apartamento Edifício Vitória Régia, Rua Mato Grosso, 1620-Centro - Área Total 231,91 - 1º Andar com móveis planejados.
R\$620.000,00 - Edifício Trianon - Rua São Josafat, área de 200,27 metros, imóvel novo, 2 suítes.
R\$230.000,00 - Edifício Dom Hernandes, na Av. Guilherme de Paula Xavier, 65m².
R\$350.000,00 - Apartamento no Edifício Casa Blanca, na Avenida Goioere, 1739, com área total de 127,70 - 6º pavimento.
R\$900.000,00 - Edifício Residencial Delta, na Rua Araruna, 854 - com área total de 256 metros -todo reformado com móveis planejado.
R\$580.000,00 - Apartamento no Edifício Montreal, Jardim São Sebastião, na Av. Comendador Norberto Marcondes, 2877 - Com área de construção de 194 mts e área útil de 140 metros.
R\$280.000,00 - Apartamento no Edifício Aquarius, centro - Rua Roberto Brzezinski, 1973, área de 102 metros.
R\$359.000,00 - Apartamento no Edifício Casa Blanca, Av. Goioerê, 1739 - Com área de 127 metros 3º Andar.
R\$1.200.000,00 - Edifício Embaixador, Rua Santa Cruz, 1086- Centro - com área de 411 metros.
R\$320.000,00 - Edifício Valence - Rua Santos Dumont, 2º Andar - área 121,06 metros.
R\$170.000,00 - Edifício Dom Hernandes - Av. Guilherme de Paula Xavier, 265 - Área de 70 m².
R\$200.000,00 - Edifício Projeto Morada - Av. Comendador Norberto Marcondes, bloco 1 apartamento 13, com área de 101 m², 3 pavimentos.
R\$1.500.000,00 - Edifício Itália, Avenida José Custódio de Oliveira, 1525 - com área de 309 metros -6º pavimento.
R\$550.000,00 - Edifício Residencial Alfa - Av. Capitão Índio Bandeira, 281 - 5º pavimento com área de 170 metros reformado.
R\$900.000,00 - Edifício Torre do Sol - Rua Santa Catarina, 1741 - Centro - Área de 270,40 metros -todo reformado.
R\$230.000,00 - Edifício Paraíso - Rua Santa Cruz, 368 - Área 59,68 metros.
R\$700.000,00 - Apartamento no Edifício Vitória Régia, Rua Mato Grosso, 1620-Centro -com área de 232 metros-com móveis planejado, 5 andar.
R\$250.000,00 - Edifício Itaúna, Rua Laurindo Borges, 1735 - Centro -área de 79 m².
R\$100.000,00-Edifício Carlos Drumon de Andrade, Rua José Furquin de Castro, numero 7 apto 201 - Cianorte-PR.

SOBRADO

R\$1.500.000,00 - Rua Mato Grosso, 2613 - área central - 340 metros.
R\$1.400.000,00 - Rua São Josafat, 983 - Centro - Esquina com a Irmãos Pereira -terreno com 420 metros - construção de 207 metros.
R\$540.000,00 - Sobrado residencial, na Rua Alcindo Ferreira Toledo, 99 - Jardim Curitiba - Nos fundos do PREVER- com uma área de 157 metros.
R\$625.000,00 - Rua das Araucárias, 756 - Jardim Araucária - área de 490 metros e construção 267 metros.
R\$1.600.000,00 - Rua das Andorinhas, 341 - Vila Teixeira - sobrado novo área de 228 metros e construção 390 metros de frente ao Parque do Lago.
R\$2.500.000,00 - Rua Antonio Toledo da Silveira, 108 - Jardim Shangrilá - Com área de 624 metros e construção 533 com piscina e móveis planejados.
R\$580.000,00 - Rua Guilherme de Paula Xavier, 365 - Terreno de 300 metros - construção de 201 metros.
R\$430.000,00 - Avenida Guilherme de Paula Xavier, 3388 - Condomínio Edifício Residencial Vitale - Área de 159 metros. Unidade 3.
R\$700.000,00 - Rua Santos Dumont,1230- Centro -Terreno de 280 metros construção 146 metros.
R\$280.000,00-Sobrado de Alvenaria na Rua São Paulo, 177 - Jardim Cowtry -com Área de terreno 109,38 - construção 98,63.
R\$400.000,00 - Avenida Guilherme de Paula Xavier, 652, centro. Terreno com 125,19 metros e construção com 112,21 metros.

CASAS

R\$445.000,00 - Duas casas de Alvenaria com área de 69 metros cada - um terreno de 666 metros, na rua José Backes, 65 jardim Santa Nilce.
R\$240.000,00 - Rua Nicolau Assad, 319 - Jardim Capricórnio - Terreno com 293 metros - construção de 129,30.
R\$680.000,000 - Rua Santa Catarina, 1306 - Centro -Terreno de 405 metros - Construção de 145,90 metros.
R\$280.000,00 - Duas residências na Av. Paraná - Jardim Nossa Senhora Aparecida - área do terreno 480 metros e construção 180 metros.
R\$400.000,00 - Casa na Rua Santos Dumont, 2460 -terreno de 375 m² e construção de 248 metros.
R\$800.000,00 - Casa de Alvenaria na Rua Paineiras, 242, Jardim Araucária, terreno de 490 metros - área construída de 249 metros.
R\$140.000,00 - Na Av. Paraná, 500 - Jardim Nossa Senhora Aparecida - unidade Condomínio Residencial.
R\$1.800.000,00 - Av. Irmãos Pereira, 651 - centro - terreno de 1.000 metros em frente a Faculdade Integrado.
R\$600.000,00 - Casa na Rua Renil Polato, 1107 - com terreno de 714 metros - casa em alvenaria de 306 metros e barracão em alvenaria de 363 metros - imóvel localizado em Engenheiro Beltrão.
R\$160.000,00 - Rua Vereador Carlos Stalmon,132 - Conjunto Residencial Piacentini - terreno de 300 metros - construção de 110,77 metros.
R\$980.000,00 - Casa de Alvenaria na Rua Andirá, 71 - jardim Shangrilá - área de 687 metros e construção de 335 metros.
R\$580.000,00 - Residência em Alvenaria na rua Recelene C. Teixeira, 217 - Jardim San Marino, com área de 300 metros e 175 de construção.
R\$900.000,00 - Casa em Alvenaria na Rua São Josafat, 899 - Centro - 500 metros de terreno e 127 metros de construção - Próximo ao Centro Universitário Integrado.
R\$350.000,00 - Imóvel na Rua João Teodoro de Oliveira, 84 - Jardim Parque das Acácias, terreno de 300 metros, imóvel com 2 residências, uma com 89 metros e outra com 60 metros.
R\$1.400.000,00 - Casa de Alvenaria na Rua São José, 512 - Centro - com área de terreno de 650 metros - construção 400 metros -com móveis planejado e piscina.
R\$230.000,00 - Casa de Alvenaria na Rua Geranios, 51 - Jardim Morada Verdes Campos, com terreno de 235 metros e construção 128 metros
R\$900.000,00 - Rua Santa Catarina, 2642 - Centro com área de terreno de 500 metros e construção 201 metros com piscina e moveis planejados.
R\$300.000,00-Rua Santa Catarina, 794 - Vila Teixeira com área de terreno de 257 metros e construção 107 metros.
R\$ 400.000,00- casa localizada na Avelino Hanel, 681 - Centro - Município de Araruna - com terreno de 600 metros construção 105 metros.
R\$480.000,00-Casa de Alvenaria na Rua Pedro Massareto, 554 - Jardim Flora II -Terreno de 180 metros, construção 125,89-
R\$780.000,00 - Casa de alvenaria na Rua Geremias Cilião de Araújo,455- Jardim Albuquerque - com a área de terreno 346,80 - construção 195,63 - Imóvel com piscina e móveis planejados.
R\$ 980.000,00 - Casa de alvenaria na Rua José Custódio de Oliveira, 2576, centro, com área de terreno de 389, 52m e construção 196,51m. Imóvel novo com móveis planejados.
R\$ 120.000,00 - Casa de alvenaria no Fortunato Perdoncini, terreno de 180m e construção de 84m, na Rua Hideji Kobayashi, número 1981.
R\$ 550.000,00 - Casa em alvenaria na Rua Miguel Charan, 52, Jardim Capricórnio. Terreno de 357 metros e construção 275 metros.
R\$ 1.800.000,00 - Imóvel em alvenaria na Rua Panambi, 1735, centro, com terreno de 1.000 metros, uma residência de alvenaria com 163,63 metros, um salão comercial com área 97,45 metros e um apto em cima, com área de 96,62 metros
R\$150.000,00 - Casa de alvenaria na Rua Pedro Daniel, 41, Jardim Batel. Terreno com 221,80m e construção 72m.

TERRENOS

R\$120.000,00 - Rua Severo Gomes, 254, Jardim Batel, área 232,80 metros.
R\$2.000.000,000 - Lote de terra -área de 950 metros na rua Mamborê esquina com a Goioerê.
R\$180.000,00 - Terreno na Rua Jacy Brandão - Jardim Copacabana 1. Com área de 350 metros.
R\$120.000,00- Lote de terra 55 -condomínio Residencial Hanitten Santa Regina - Londrina -área de 436,95.
R\$160.000,00 - Terreno 525 metros de esquina na Rua Horácio Amaral - Jardim Santa Cruz.
R\$2.400.000,00 - Área de 3.000 metros na rua Peabiru, 90.
R\$160.000,00 - Área de 233 metros, na Rua Metchko n 477 - Jardim Copacabana II - Em frente ao Supermercado CONDOR.
R\$220.000,00- Área de 360 metros na Rua Dos Pessegueiros, 574 - JD Araucária .

- COMPRA
- VENDA
- AVALIAÇÃO
- ADMINISTRAÇÃO

IMÓVEIS PARA LOCAÇÃO

APARTAMENTOS

R\$ 1.800,00 - Rua Londrina n. 219 - Apto 31 - Unity Residence (Loft com mobília e eletros, conta com 1 vaga de garagem, interfere, portão eletrônico + condomínio).
R\$ 1.500,00 - Rua Prefeito Devete de Paula Xavier n. 1018 - Apto 403 Ed Caires - Centro (01 suíte com roupeiro, + 01 dormitório com roupeiro, sala/copa com painel para TV, sacada, cozinha planejada com cooktop, banheiro social, lavanderia, aquecedor a gás, 01 vaga de garagem + condomínio).
R\$ 1.400,00 - Rua Prefeito Devete de Paula Xavier n. 1018 - Apto 302 Ed Caires - Centro (01 suíte, 01 dormitório, sala/copa, cozinha com balcão, banheiro social, lavanderia, despensa, 01 vaga de garagem + condomínio)
R\$ 1.400,00 - Av. Guilherme de Paula Xavier n. 736 - Apto 207 Ed. Terra Maris - Centro (01 dormitório com roupeiro e ar condicionado, sala com sofá-cama e painel para Tv, sacada, cozinha com moveis planejados, com geladeira, fogão e forno micro-ondas, banheiro social com armários, lavanderia com máquina de lavar roupas, 1 vaga de garagem, portão eletrônico, elevador, interfere + condomínio)
R\$ 1.300,00 - Av Capitão Índio Bandeira n. 1980 - apto 04 - Centro (02 Suíte, cozinha, sala, copa, lavanderia, despensa, wc, 01 vaga de garagem, condômino R\$ 160,00)
R\$ 1.200,00 - Rua Paulo Geraldo Bastos n. 64 - Ed. Fortaleza (02 dormitórios, sala, 2w, lavanderia, 01 vaga de garagem + condomínio)
R\$ 1.200,00 - Rua Geremias Cilião de Araújo n. 477 - Apto 01 Sobreloja - (esquina Rua Airtton Albuquerque) - Jardim Albuquerque (01 suíte, 02 dormitórios, sala/copa, cozinha com armário, bwc social, lavanderia, 1 vaga de garagem, condomínio baixo + seguro) REF: 628
R\$ 1.200,00 - Rua Santa Cruz n. 1312 - Apto 40 - Centro (01 suíte, 02 dormitórios, sala, sacada, cozinha, bwc social, lavanderia, garagem, condomínio baixo + taxa de mudança)
R\$ 1.200,00 - Av. Guilherme de Paula Xavier n. 736 - Apto 301 Ed. Terra Maris - Centro (01 dormitórios com ar condicionado, sala, sacada, cozinha com móveis, bwc social, lavanderia, 1 vaga de garagem, portão eletrônico, elevador, interfere + condomínio)
R\$ 1.200,00 - Av. Guilherme de Paula Xavier n. 736 - Apto 301 Ed. Terra Maris - Centro (01 dormitórios com ar condicionado, sala, sacada, cozinha com móveis, bwc social, lavanderia, 1 vaga de garagem, portão eletrônico, interfere + condomínio)
R\$ 1.000,00 - Rua Mato Grosso n.2847 - Centro (02 suítes, 02 salas, copa, cozinha, lavanderia, garagem + seguro)
R\$ 950,00 - Rua Flavio Paula Emer nº 110 (Apartamento Sobreloja) - Jardim Maia (03 dormitórios, sacada, sala, cozinha, bwc social, lavanderia, garagem, portão eletrônico + seguro)
R\$ 900,00 - Rua Edmundo Mercer n. 1297 - Centro - Apto 101/201/301 (02 dormitórios, sala/copa, cozinha, lavanderia, wc, 01 vaga de garagem, sem condomínio, agua incluso)
R\$ 850,00 - Rua Roberto Brzezinski n. 1943A - Apto 01 (01 suíte, 02 dormitórios, sala/copa, cozinha, lavanderia, bwc social, sacada, 01 vaga de garagem + seguro + condomínio).
R\$ 750,00 - Av Comendador Norberto Marcondes n. 198 - Ap 01 (03 dormitórios, sala/copa, cozinha, lavanderia, bwc social e 1 vaga de garagem, sem condomínio)
R\$ 750,00 - Av. Comendador Norberto Marcondes n. 574 - Residencial Madrid - Apto 208/307 (02 dormitório, sala, cozinha, lavanderia, bwc social, 01 vaga de garagem, + Condomínio)
R\$ 750,00 - Rua Brasil n. 1.440 - Centro (01 dormitório, sala/cozinha/lavanderia, sem vaga de garagem - baixo condômino)
R\$ 700,00 - Av. Comendador Norberto Marcondes n. 574 - Residencial Madrid - Apto 201 (01 dormitório, sala, cozinha, lavanderia, bwc social, sacada, 01 vaga de garagem, + Condomínio)
R\$ 600,00 - Rua Pref Devete de Paula Xavier n. 454 - Apto 201 (Frente) - Ed Veneza - Centro (01 dormitório, sala, cozinha, bwc social, lavanderia + condomínio + vaga de garagem rotativa).
R\$ 670,00 - Av. Comendador Norberto Marcondes n. 574 - Residencial Madrid - Apto 201 (01 dormitório, sala, cozinha, lavanderia, bwc social, 01 vaga de garagem, + Condomínio)
R\$ 570,00 - Av. Comendador Norberto Marcondes n.574 - Residencial Madrid - Apto 202/206/209/303/305/310 (01 dormitório, sala, cozinha, lavanderia, bwc social, 01 vaga de garagem, + Condomínio)
R\$ 550,00 - Rua Roberto Brzezinski n. 1634 Ed Santa Cecilia - Apto 301 - Centro (01 dormitório, sala, cozinha, bwc social, lavanderia, sem garagem + condomínio + seguro)
R\$ 550,00 - Rua Pref Devete de Paula Xavier n. 454 - Apto 201 - Ed Veneza - Centro (01 dormitório, sala, cozinha, bwc social, lavanderia + condomínio, *sem garagem).
R\$ 520,00 - Av. Comendador Norberto Marcondes n. 574 - Residencial Madrid - Apto 202 (01 dormitório, sala, cozinha, lavanderia, bwc social, 01 vaga de garagem, + Condomínio)

RESIDÊNCIA EM ALVENARIA

R\$1.500,00 - Rua Jacy Brandão n. 1110 - Jardim Copacabana (01 suíte, 02 dormitórios, sala, copa, cozinha com armários, 2w, 2 lavanderia, despensa, edícula com churrasqueira, piscina + seguro)
R\$ 1.400,00 - Rua dos Buritis n. 123 - Jardim Botânico 01 (01 suíte, 02 dormitórios, sala, cozinha com armários e fogão, lavanderia, garagem com portão eletrônico, interfere + seguro)
R\$ 1.100,00 - Rua Roberto Brzezinski n. 2594 - Centro (03 dormitórios, sala, cozinha, despensa, lavanderia, garagem ampla, wc + seguro, parte Térreo)
R\$ 1.100,00 - Rua Leoni Di Biagio nº 47 - Jardim Capricórnio (02 dormitórios, sala, cozinha, banheiro social, lavanderia, garagem, portão eletrônico, interfere, quintal amplo)
R\$ 1.000,00 - Rua Teodoro Metchko nº 880 - Jardim Copacabana (RESIDÊNCIA DE MADEIRA - 03 dormitórios, sala, copa, cozinha, 02 banheiros e lavanderia; Edícula de Alvenaria - 02 peças e banheiro, com lavanderia. Imóvel com garagem ampla, quintal + seguro).
R\$ 850,00 - Rua Interventor Manoel Ribas n. 2269 (03 dormitórios, sala, bwc social, cozinha, lavanderia, garagem + seguro).
R\$ 800,00 - Rua Diógenes Alves Cabral n. 191 - Jardim Capricórnio (03 dormitórios, sala/copa, cozinha, bwc social, lavanderia, garagem + seguro)
R\$ 800,00 - Rua São José n. 1937 - Centro - Prox. ao Santuário Nossa Sra Aparecida - (02 dormitórios, sala, cozinha, banheiro social, lavanderia, garagem, quintal amplo + seguro)
R\$ 800,00 - Rua Pitanga n. 626 - Casa 05/06 - Fundos (02 dormitórios, sla/copa, cozinha, lavanderia, 01 vaga de garagem, condomínio fixo com tx água (R\$ 80,00), energia solar individualizada)
R\$ 600,00 - Rua Pica Pau n. 380 - Cohapar (03 dormitórios, sala, cozinha, lavanderia com churrasqueira, banheiro social, despensa, garagem e quintal + seguro)

RESIDÊNCIA EM MADEIRA

R\$720,00 - Rua Silvério Farago, 445 - Frente, 2 dormitórios, sala, cozinha, BWC, lavanderia, 1 vaga para garagem.

KITNETS

R\$ 520,00 - Av. José Custódio de Oliveira n. 591 - Kit 02/04 - Centro (02 dormitórios, cozinha, bwc social, lavanderia + seguro).

SOBRADOS

R\$ 2.300,00 - Rua Santos Dumont n. 1230 - Centro (01 suíte, 03 dormitórios, 02 sacadas, 02 bwcs sociais, lavabo, sala/copa, cozinha com armários, despensa, lavanderia com churrasqueira, portão eletrônico, garagem + seguro)
R\$ 1.400,00 - Rua Ilha de Abruolhos n. 517 - Jardim Albuquerque (01 suíte, 02 dormitórios, sala, copa, cozinha, lavabo, lavanderia, churrasqueira, portão eletrônico + seguro)
R\$ 950,00 - Rua Sebastião Albino Ferreira n.50 sobrado nº 6 - Jd Shangrilá (02 dormitórios sendo 1 com roupeiro, sala, cozinha com móveis planejados, lavabo, bwc social, lavanderia, garagem com e sem cobertura - sobrado de esquina, com quintal) Local estilo condomínio fechado.

COMERCIAIS

R\$ 9.000,00 - Av. Goioerê n. 2020 - Esquina (Área de 360,00 mts, com 6 wc)
R\$ 6.000,00 - Av. Comendador Norberto Marcondes n. 1074 - Centro. (Residência fins comercial, área terreno de 1.000 mts, área útil de 350,00 mts)
R\$ 5.500,00 - Rua São Paulo n. 1418 - Sobre Loja - Centro (Área total de 300 mts)
R\$ 5.500,00 - Av. Irmão Pereira n. 1335 - Centro (170,00 mts, anexo Hotel Santa Maria)
R\$ 5.500,00 - Av. Irmãos Pereira n. 751 - Centro (Área de 300 mts)
R\$ 3.500,00 - Avenida Capitão Índio Bandeira n. 1980 - Sala 01 - Centro (Área de +/- 100 mts) + seguro.
R\$ 3.500,00 - Av. Manoel Mendes de Camargo n. 2440 - Sala 01 Centro (Área total de 230,00 mts)
R\$ 3.000,00 - Rua Interventor Manoel Ribas n. 1569 - (03 suíte, 02 dormitórios, 02 salas, copa, cozinha, 2wc, lavanderia, despensa, garagem)
R\$ 3.000,00 - Av. José Custódio de Oliveira n. 505 - Salão Comercial - (possui salão térreo, mezanino e 4 salas menores) - esquina com a Rua São Josafat - esquina do Colégio Integrado (Centro)
R\$ 3.000,00 - Rua São Paulo n. 1895 - Centro (residência fins comerciais)
R\$ 2.500,00 - Rua Prefeito Devete de Paula Xavier n. 1328 - Centro (Casa fins comercial - Reformando)
R\$ 1.800,00 - Rua Interventor Manoel Ribas n. 1253 - Centro (Área 120,00 mts - Sala 02);
R\$ 1.300,00 - Rua Francisco Ferreira Albuquerque n. 1639 - Sala 01 (Área de 50 mts, com 2 banheiros e 1 banheiro para cadeirante) + seguro
R\$ 1.050,00 - Av. Irmãos Pereira n. 963 - Sala 11 - 2 Andar - Shopping Cidade (Área de 70,00 + condômino + IPTU)
R\$ 1.000,00 - Rua São Josafat n. 1349 - Sala 403 Ed. Adhara. Com escritório dividido, banheiro e cozinha, ar condicionado, garagem (70,00 mts) + seguro.
R\$ 1.000,00 - Av. José Custódio Oliveira n. 335 - Centro (40 mts)
R\$ 900,00 - Rua São Josafat n. 1349 Sala 401 Ed. Adhara. Com escritório dividido, banheiro e cozinha (70,00 mts) + seguro.
R\$ 750,00 - Rua Pref. Devete de Paula Xavier n.600 (Sala 02) - Centro (Sala comercial com +/- 30mts, com bwc social, sem condômino).
R\$ 750,00 - Sala Esquina - Rua Airtton Albuquerque n. 350 - (Sala de 60,00m2 com banheiro) + seguro.
R\$ 720,00 - Av Irmãos Pereira n. 963 - Sla Térreo - T10 (Área de 36,23 mts com wc, Ar condicionado + condômino).
R\$ 580,00 - Av. Irmãos Pereira n. 963 - Centro Empresarial Cidade - SALA T06 (sala comercial com lavabo, portas de vidro temperado) 35,00 mts. Condomínio em torno de R\$ 230,00+IPTU)
R\$ 550,00 - Av. Irmãos Pereira n. 963 - Centro Empresarial Cidade - SALA T03 (sala comercial com lavabo, portas de vidro temperado) +/- 28mts. Condomínio gira em torno de R\$ 200,00+IPTU)
R\$ 550,00 - Av. Irmãos Pereira n. 963 - Centro Empresarial Cidade - SALA 15 - 1º andar (sala comercial com lavabo, portas de vidro temperado) +/- 28mts. Condomínio gira em torno de R\$ 200,00+IPTU)
R\$ 550,00 - Av. Irmãos Pereira n. 963 - Centro Empresarial Cidade - SALA 14 - 1º andar (sala comercial com lavabo, portas de vidro temperado) 31,40 mts. Condomínio gira em torno de R\$ 200,00+IPTU)

BARRAÇÃO COMERCIAL

R\$ 5.500,00 - Rua Magnolias n. 100 - jardim araucária - (455,00 mts, com escritórios, cozinha, mezaninos)
R\$ 5.500,00 - Av. Guilherme de Paula Xavier n. 145 - Centro - (Área total de 432,00 mts, área útil de 350,00 mts)

TERRENO FINS COMERCIAL

R\$ 3.000,00 Av. Irmãos Pereira n. 890 - Centro (950,00 mts - Ao Lado do Burger King)
R\$ 1.500,00 - Av. Joao Bento esquina com Rua Vila Rica (470,00 mts)
R\$ 1.500,00 - Av. Goioerê x Rua Mamborê - Centro (Área de 950,00 mts)
R\$ 1.000,00 - Av. Comendador Norberto Marcondes n.614 - Centro (300 mts, coberturas de zinco e escritório)

SE VOCÊ NÃO JOGA LIXO NO CHÃO DA SUA CASA, PORQUE VAI JOGAR NO CANTEIRO CENTRAL DA SUA CIDADE?

Reprodução Facebook

SEAMA

RETOMA

QR Code

AQUI A INTERNET É SEM LIMITES

Assine 3M (44) 9 9828-9828 (44) 3523-5000

bFCOM INTERNET

Studio Fitclass PERSONAL TRAINER

TENHA MAIS QUALIDADE DE VIDA!

TREINAMENTO INDIVIDUAL E PERSONALIZADO PARA A MELHOR IDADE!

Matricule-se já!

Av. João Bento, 1779 (44) 3810-6585

DOCES E SALGADOS

Salgados a pronta entrega e doces sob encomenda, mais informações: (44) 99958-1416 | 99927-1407

AR CONDICIONADO

Venda, instalação, manutenção e higienização. Ar condicionado residencial e comercial. (44) 99973-7635

Consulte nosso site: www.monalisaimoveis.com.br. Fones: (44) 3525-1622/3017-1622

MUNICÍPIO DE LUÍZIANA
CNPJ: 80.888.688/0001-27
Rua: Dr. Miguel Vieira Ferreira - 22 Fone/Fax: (44) 3571 1285 - 3571 1286
www.luiziana.pr.gov.br / pm@luiziana.pr.gov.br
DECRETO Nº 1.652/2022
25 DE JANEIRO DE 2022
EMENTA: "Estabelece no âmbito da Administração do Município de Luiziana, as normas regulamentadoras em relação a volta das aulas em sistema presencial"

Governo Municipal de Nova Cantu
ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO 1º TERMO ADITIVO 25%
REF. CONTRATO nº 57/2021
PROCESSO LICITATÓRIO nº 83/2021
PREGÃO PRESENCIAL nº 44/2021
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA CANTU, PARANÁ, CNPJ nº 77.845.394/0001-40
CONTRATADO: CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI - EPP
CNPJ nº 24.586.988/0001-81
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
JUSTIFICATIVA: Em Conformidade ao parágrafo resolvido aditar o presente contrato com base no Art. 57, Inc. II da Lei 8.666 de 1993.
ALTERAÇÃO: Aditiva a quantidade em 25%.
ASSINATURA: 28 de Janeiro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEABIRU
ATA Nº 03 - ABERTURA DE ENVELOPES
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 138/2021
CONTRATAÇÃO DIRETA POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 011/2021
Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de janeiro do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois), às 09h30min, reuniu-se a Comissão de Credenciamento, composta por seu Presidente e Membros, nomeados pela Portaria nº 134/2021, de 05/07/2021, nas dependências da Divisão de Compras e Licitação, situada no Paço Municipal, localizado na Praça Eleutério Galvão de Andrade, nº 21, na cidade de Peabiru-PR, visando à abertura de envelopes entregues no período de 09/12/2021 até 26/01/2022 pertencentes ao Credenciamento - Inexigibilidade de Licitação nº 011/2021, que tem como objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES EMERGENCIAIS NA ÁREA DA SAÚDE PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE PEABIRU.
Aberta a sessão a Comissão constatou a participação dos inscritos de nº 69 à 88, os envelopes entregues estavam devidamente lacrados e numerados conforme ordem de inscrição. Dando prosseguimento aos trabalhos, a Comissão rubricou e abriu todos os envelopes, onde foi realizada a conferência das documentações exigidas em edital.
Após análise preliminar dos documentos, constatou-se que alguns participantes (*) possuem pendências a serem regulamentadas, prestando esclarecimentos, retificações e complementações da documentação, conforme orienta o item 8.1.1 do edital. Conforme descrito na tabela abaixo:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEABIRU
Pessoa Física inscrita em Edital nº 011/2021, em Peabiru - PR, 8720-000
CNPJ nº 3531-8115 licitacao@peabiru.pr.gov.br
76. VANIA FERNANDA DA CRUZ SILVA* - Apresentar comprovante de endereço atualizado.
77. FRANCIELI ELIAS SOLOCHINSKI - Apresentar comprovante de endereço atualizado.
78. FRANCIELI ELIAS SOLOCHINSKI - Apresentar comprovante de endereço atualizado.
79. AGNALDO ALEXANDRE ZONATTO* - Apresentar comprovante de endereço atualizado.
80. JEFFERSON HENRIQUE KLEIN* - Comprovar formação escolar Nível Fundamental.
81. LAJALMA SOARES MESSIAS - Comprovar formação escolar Nível Fundamental.
82. SANDRELE PATRICIO DOS SANTOS - Comprovar formação escolar Nível Fundamental.
83. LUCIELA APARECIDA BATISTA - Comprovar formação escolar Nível Fundamental.
84. JOSIANE BRIQUELI - Comprovar formação escolar Nível Fundamental.
85. SIMONE FERNANDES FERREIRA SILVA - Comprovar formação escolar Nível Fundamental.
86. ALEX SOLOCHINSKI CELER* - Apresentar cópia do Registro no Conselho Regional de Enfermagem.
87. DANIELA ANTUNES* - Apresentar cópia do Registro no Conselho Regional de Enfermagem.
88. DIOGO HENRIQUE DOS SANTOS - Apresentar comprovante de endereço atualizado.
Os inscritos de nº 74, 75, 76, 79, 80, 86 e 87 (*) possuem o prazo máximo de até 30 (trinta) dias para se apresentarem no Setor de Credenciamento para prestarem esclarecimentos, retificações e complementações da documentação pendente.
Nada mais havendo a tratar, foi por mim, Sabrina Marangoni Pinto da Silva, a presente ata redigida, lida e assinada por todos os presentes abaixo nominados e referenciados.
Peabiru, 27 de janeiro de 2022.
Alexandre Roberto da Silva - Presidente da Comissão de Credenciamento
Ademar Gonçalves de Oliveira - Membro
Sílvia Rogério de Lima - Membro
Sabrina Marangoni Pinto da Silva - Assistente Administrativo
REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO.

MUNICÍPIO DE IRETAMA
Estado do Paraná
CNPJ - 76.950.088/0001-74
Rua Oscar Guar Khan, n.º 174-Centro-Iretama-PR, Fone / Fax - 44-3573-1668
www.iretama.pr.gov.br - E-mail: prefeitura@iretama.pr.gov.br
DECRETO Nº 004/2022
REGULAMENTO DO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE IRETAMA-PR, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
O Senhor Same Saab, Prefeito de Iretama, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em consonância com a Lei Municipal nº 002 de 15 de fevereiro de 2012.
Considerando a necessidade de regulamentar e aprimorar a disciplina do Diário Oficial Eletrônico do Município de Iretama, nos termos da Lei Municipal nº 002/2012, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 137/2011;
Considerando que a regulamentação se trata de importante mecanismo para garantir e dar publicidade à execução dos princípios da Administração Pública consagrados na Constituição Federal,
DECRETA:
Art. 1º Fica instituída a Imprensa Oficial do Município de Iretama, nos termos da Lei Municipal nº 002, de 15 de fevereiro de 2012, com a denominação de Diário Oficial, o qual será veiculado, exclusivamente, na forma eletrônica.
§ 1º O veículo eletrônico mencionado no caput deste artigo será considerado, para todos os efeitos, como o órgão oficial para publicação e divulgação de todos os atos do Poder Executivo e do Poder Legislativo, bem como de todas as entidades da Administração Indireta do Município.
§ 2º As edições do Diário Oficial eletrônico serão acessadas pela rede mundial de computadores no site oficial da Prefeitura Municipal, endereço www.iretama.pr.gov.br, com acesso a qualquer interessado de forma gratuita e independente de cadastro prévio.
Art. 2º As edições do Diário Oficial eletrônico devem ser assinadas digitalmente, com base em certificado emitido por autoridade credenciada, atendendo-se aos requisitos de autenticidade, integridade, validade jurídica e interoperabilidade da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.
§ 1º Após a disponibilização e publicação dos Diários Oficiais, estes não poderão sofrer qualquer tipo de modificação ou supressão, devendo as eventuais retificações ser feitas em publicação posterior;

MUNICÍPIO DE IRETAMA
Estado do Paraná
CNPJ - 76.950.088/0001-74
Rua Oscar Guar Khan, n.º 174-Centro-Iretama-PR, Fone / Fax - 44-3573-1668
www.iretama.pr.gov.br - E-mail: prefeitura@iretama.pr.gov.br
§ 2º A Secretaria Municipal de Administração e Planejamento será responsável pela assinatura digital das edições do Diário Oficial Eletrônico.
Art. 3º O Diário Oficial Eletrônico deverá conter o título, o ímbr do Município, a data, o número de cada edição, o ano de edição e a citação numérica das seguintes Leis: Lei Municipal que instituiu o diário, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 137/2011.
Art. 4º Para efeitos de regulamentação a publicidade é classificada em publicidade legal, publicidade mercadológica, publicidade institucional, publicidade de utilidade pública, promoção e patrocínio.
I - Publicidade legal: a que se realiza em obediência à prescrição de leis e outros atos normativos;
II - Publicidade mercadológica: a que se destina a lançar, modificar, reposicionar ou promover produtos e serviços de empresas públicas que atuem numa relação de concorrência no mercado;
III - Publicidade institucional: a que tem como objetivo divulgar informações sobre atos, obras, programas, metas e resultados de políticas públicas, promover seu posicionamento ou reforçar seu conceito e/ou identidade;
IV - Publicidade de utilidade pública: a que tem como objetivo informar, orientar, mobilizar, prevenir ou alertar a população ou segmento da população para adotar comportamentos que tragam benefícios sociais, visando melhorar a sua qualidade de vida;
V - Promoção: ação realizada pelo poder público ou por terceiros, empregando recursos de não mídia, com o objetivo de incentivar públicos de interesse a conhecer ou comprar produtos, serviços, marcas, conceitos ou políticas públicas;
VI - Patrocínio: apoio, financeiro ou não, concedido a ações de terceiros para agregar valor à marca e/ou divulgar produtos, serviços, programas, projetos, políticas e ações do patrocinador junto a seus públicos de interesse.
Art. 5º O funcionamento do Diário Oficial Eletrônico será da seguinte forma:
I - A edição, a diagramação, a divulgação e a publicação dos atos oficiais são da responsabilidade da Secretaria Municipal de Administração Pública.
II - O Diário Oficial Eletrônico do Município será editado diariamente, a depender da necessidade de publicação, sendo as edições numeradas em algarismos arábicos, com páginas numeradas sequencialmente e devidamente datadas. Cada edição terá o

MUNICÍPIO DE IRETAMA
Estado do Paraná
CNPJ - 76.950.088/0001-74
Rua Oscar Guar Khan, n.º 174-Centro-Iretama-PR, Fone / Fax - 44-3573-1668
www.iretama.pr.gov.br - E-mail: prefeitura@iretama.pr.gov.br
mínimo de uma página, ou número limitado de páginas, e a numeração das páginas das edições do Diário Oficial Eletrônico se dará a partir do número 1 (um);
III - Poderá, quando o caso e conveniente à Administração, ser editada edição extra do Diário Oficial Eletrônico;
IV - As edições do Diário Oficial conterão o mínimo de uma página, sem limites para número final de páginas;
V - Todas as edições serão publicadas na internet através de assinatura com certificação digital emitida por autoridade certificadora credenciada no âmbito da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, e todas as pessoas físicas e jurídicas com acesso à internet poderão acessar as publicações feitas no Diário Oficial Eletrônico do município sem nenhum custo.
Art. 6º Caberá a cada órgão do Município, se necessário, em conformidade com suas atribuições, a remessa das matérias para veiculação no Diário Oficial eletrônico, responsabilizando-se pelo seu conteúdo.
§ 1º A autoridade máxima de cada Departamento deverá designar os servidores responsáveis pelo envio das remessas, informando ao Departamento de Transparência;
§ 2º Aos responsáveis pelo envio das remessas, competirá:
I - enviar as remessas a serem publicadas à seção designada;
II - excluir as remessas.
Art. 7º As remessas a serem inseridas no Diário Oficial eletrônico deverão ser encaminhadas pelos servidores designados de que trata o § 1º, do artigo 6º deste Decreto, ao setor responsável, até as 14h00min do dia anterior ao da veiculação, em formato previamente estabelecido pelo setor responsável.
Parágrafo único. As remessas urgentes ou cujos prazos de publicação deva ser obedecido por força de lei, poderão ser enviadas para veiculação em edição extra, pelos servidores autorizados, excepcionalmente, no período das 14h00min às 17h00min do dia anterior ao da veiculação.
Art. 8º As remessas poderão ter sua veiculação excluída pelo seu remetente ou responsável desde que realizadas:
I - até as 15h00m do dia anterior ao de publicação, ou
II - entre as 14h00m e as 18h00m do dia anterior ao de publicação, para as remessas a serem veiculadas em edição extra.

MUNICÍPIO DE IRETAMA
Estado do Paraná
CNPJ - 76.950.088/0001-74
Rua Oscar Guar Khan, n.º 174-Centro-Iretama-PR, Fone / Fax - 44-3573-1668
www.iretama.pr.gov.br - E-mail: prefeitura@iretama.pr.gov.br
Art. 9º Considera-se como data de publicação o dia da edição do Diário Oficial em que o ato foi veiculado, sendo considerado o dia útil seguinte para início de contagem de eventuais prazos.
Art. 10 Não haverá veiculação do Diário Oficial eletrônico nos feriados nacionais, estaduais e municipais, assim considerados aqueles definidos em leis da entidade respectiva ou em datas consideradas como não úteis pela Administração Municipal (sábados, domingos e pontos facultativos).
Parágrafo único. Após o início da publicação do Diário Oficial eletrônico, como período de transição, será mantida durante 30 (trinta) dias a publicação simultânea da forma atual, isto é, em jornal impresso local e regional, dando-se ampla divulgação da instituição da Imprensa Oficial do Município.
Art. 11 O Departamento de Transparência manterá o arquivo impresso e eletrônico de todas as edições do Diário Oficial eletrônico, bem como, o protocolo de recebimento dos atos oficiais entregues para publicação no caso tratado pelo Parágrafo único do Art.10 deste Decreto.
Art. 12 Deverá ser observado o artigo 21 da Lei 8666/93 de forma obrigatória no que tange a publicação dos atos em que deverão ser publicados no Diário Oficial do União, no Diário Oficial do Estado do Paraná e em jornal diário de grande circulação.
Art. 13 A veiculação e publicação do Diário Oficial Eletrônico do Município de Iretama iniciará no prazo máximo de 30 dias, contados a partir da publicação deste decreto.
Art. 14 Esta Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.
Paço Municipal Francisco Ruiz Iretama-PR, 28 de janeiro de 2022
SAME SAAB
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEABIRU
Praça Eleutério Galvão de Andrade, 21, Centro, Peabiru - PR, 8720-000
CNPJ nº 3531-8115 licitacao@peabiru.pr.gov.br
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO
2º Termo aditivo ao contrato nº 58/2020, decorrente de Pregão nº 19/2019 para contratação de empresa especializada para fornecimento e aplicação de capa asfáltica tipo TST para obras no município de Peabiru - PR, que entre si celebraram o MUNICÍPIO DE PEABIRU e a empresa F. G. DONATTI EMPREENDIMENTOS ME.
Objetivando a prorrogação de prazo pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir de 28 de janeiro de 2022.
Peabiru, 28 de janeiro de 2022.
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEABIRU
Julio Cezar Frare, Prefeito Municipal
EXTRATO DO CONTRATO Nº 05/2022
Contratante: MUNICÍPIO DE PEABIRU
Contratado: VIVIANE EMANUELA RODRIGUES
Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES NA SAÚDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE PEABIRU - ENFERMEIRO.
Valor mensal ESTIMADO: R\$ 3.286,40 (três mil duzentos e oitenta e seis reais e quarenta centavos).
Data de assinatura: 26 de janeiro de 2022.
Prazo de Vigência: 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura do contrato.
Data: Peabiru, 26 de janeiro de 2022.
EXTRATO DO CONTRATO Nº 06/2022
Contratante: MUNICÍPIO DE PEABIRU
Contratado: Fátima Aparecida Ribeiro
Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES NA SAÚDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE PEABIRU - TÉCNICO DE ENFERMAGEM.
Valor mensal ESTIMADO: R\$ 1.848,00 (um mil oitocentos e quarenta e oito reais).
Data de assinatura: 27 de janeiro de 2022.
Prazo de Vigência: 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura do contrato.
Data: Peabiru 27 de Janeiro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEABIRU
Praça Eleutério Galvão de Andrade, 21, Centro, Peabiru - PR, 8720-000
CNPJ nº 3531-8115 licitacao@peabiru.pr.gov.br
EXTRATO DE SUSPENSÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO
Contratante: Município de Peabiru
Contratado: Valeska Alves
Objeto: O presente tem como objeto estabelecer a suspensão temporária e amigável do contrato nº 25/2021 de prestação de serviços na área da saúde pública, em atividade de apoio como: enfermeira.
Prazo: Fica suspensa a execução do Contrato Administrativo nº 25/2021, pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir do dia 20 de dezembro de 2021.
Peabiru, PR, 16 de dezembro de 2021.
MUNICÍPIO DE PEABIRU
Julio Cezar Frare
Prefeito Municipal
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEABIRU
CONTRATADA: CONSTRUTORA TRIGAMA EIRELI
OBJETO: prorrogação do prazo de EXECUÇÃO, por mais 60 (sessenta) dias.
Peabiru, 08 de fevereiro de 2021.
REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEABIRU
Praça Eleutério Galvão de Andrade, 21 - Fone-Fax (44) 3531 - 2121
CNPJ - 75.370.148/0001-17 - CEP - 87250-000 Peabiru - Paraná
EXTRATO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 41/2020
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEABIRU
CONTRATADA: CONSTRUTORA TRIGAMA EIRELI
OBJETO: prorrogação do prazo de EXECUÇÃO, por mais 60 (sessenta) dias.
Peabiru, 08 de fevereiro de 2021.
MUNICÍPIO DE PEABIRU
Julio Cezar Frare
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

Prefeitura Municipal
Quinta do Sol
Gestão 2021-2024
CONVALIDAÇÃO
EXTRATO DE TERMOS DE COLABORAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 004/2022
CONCEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE QUINTA DO SOL - CNPJ: 76.950.047/0001-88
CONVENIENTE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE QUINTA DO SOL - CNPJ Nº 15.069.576/0001-82
OBJETO: TERMO DE COLABORAÇÃO: CRI FRANSO ENTRE O MUNICÍPIO DE QUINTA DO SOL E A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE QUINTA DO SOL COM O OBJETIVO DE ADOTAR UM PLANO DE AÇÃO, VISANDO MELHORAR O ATENDIMENTO EDUCACIONAL AOS ALUNOS NA INSTITUIÇÃO.
PRAZO DE EXECUÇÃO ATÉ 31/12/2022.
DATA DE ASSINATURA: 13/01/2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JURANDA
Estado do Paraná
Praça Henrique Szafemann, 139 - Centro - Caixa Postal 01 CEP 87.355-000 - Fone/Fax: (44) 3569 1185 - JURANDA-PR
PORTARIA Nº 002/2022 - RH
SÚMULA: Dispõe sobre concessão de Licença Por Motivo de Doença em Pessoa da Família a empregada pública.
A PREFEITURA MUNICIPAL DE JURANDA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 61, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal de 05 de abril de 1990 e alterações de 30/05/2006, e,
Considerando o Art. 162 e 163 da Lei Municipal nº 785/2008;
Considerando o requerimento de licença, protocolado pela servidora,
RESOLVE:
Art. 1º Conceder a empregada pública CÍDIA APARECIDA DE OLIVEIRA inscrita sob a matrícula nº 1413, ocupante do emprego público de Agente Comunitária de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família a partir do dia 24/01/2022 a 07/02/2022 para acompanhar seu filho Didyer Oliveira Tavares, que necessita de cuidados familiares.
Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir dia 24/01/2022.
EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JURANDA, ESTADO DO PARANÁ, AOS 24 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE 2022.
Leila Mécio Antunes
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEABIRU
Praça Eleutério Galvão de Andrade, 21 - Fone-Fax (44) 3531 - 2121
CNPJ - 75.370.148/0001-17 - CEP - 87250-000 Peabiru - Paraná
PORTARIA Nº 248/2022
Exonera servidor.
JÚLIO CEZAR FRARE, Prefeito Municipal de Peabiru, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
RESOLVE
Art. 1º - Art. 1º - EXONERAR a pedido ELISANGELA GOMES CORREIA BARBOSA, portadora da Cédula de Identidade RG.N. 8.768.212-7 SES/PR, do cargo de provimento efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, a partir desta data.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito Municipal de Peabiru, Estado do Paraná, em 28 de janeiro de 2022.
JÚLIO CEZAR FRARE
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEABIRU
Praça Eleutério Galvão de Andrade, 21 - Fone-Fax (44) 3531 - 2121
CNPJ - 75.370.148/0001-17 - CEP - 87250-000 Peabiru - Paraná
PORTARIA Nº 238/2022
Nomeia cargo de provimento em comissão.
JÚLIO CEZAR FRARE, Prefeito Municipal de Peabiru, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
RESOLVE
Art. 1º - Art. 1º - NOMEAR ISABELA MOURÃO BITENCOURT, portador da Cédula de Identidade RG.N. 9.611.941-0 SES/PR, do cargo de provimento em comissão de CHEFE DA DIVISÃO DE AÇÃO COMUNITÁRIA, a partir desta data.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito Municipal de Peabiru, Estado do Paraná, em 10 de janeiro de 2022.
JÚLIO CEZAR FRARE
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEABIRU
Praça Eleutério Galvão de Andrade, 21 - Fone-Fax (44) 3531 - 2121
CNPJ - 75.370.148/0001-17 - CEP - 87250-000 Peabiru - Paraná
PORTARIA Nº 245/2022
Exonera servidor.
JÚLIO CEZAR FRARE, Prefeito Municipal de Peabiru, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
RESOLVE
Art. 1º - Art. 1º - EXONERAR a pedido MARIELLI GUSMÃO DA SILVA AVEIRO, portadora da Cédula de Identidade RG.N. 8.585.252-3 SES/PR, do cargo de provimento efetivo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, a partir desta data.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito Municipal de Peabiru, Estado do Paraná, em 24 de janeiro de 2022.
JÚLIO CEZAR FRARE
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEABIRU
Praça Eleutério Galvão de Andrade, 21 - Fone-Fax (44) 3531 - 2121
CNPJ - 75.370.148/0001-17 - CEP - 87250-000 Peabiru - Paraná
PORTARIA Nº 246/2022
Exonera servidor.
JÚLIO CEZAR FRARE, Prefeito Municipal de Peabiru, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
RESOLVE
Art. 1º - Art. 1º - EXONERAR a pedido MARIA DO CARMO DE BRITO ROSSA, portadora da Cédula de Identidade RG.N. 4.318.827-5 SES/PR, do cargo PROFESSOR - CLT, a partir desta data.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito Municipal de Peabiru, Estado do Paraná, em 25 de janeiro de 2022.
JÚLIO CEZAR FRARE
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEABIRU
Praça Eleutério Galvão de Andrade, 21 - Fone-Fax (44) 3531 - 2121
CNPJ - 75.370.148/0001-17 - CEP - 87250-000 Peabiru - Paraná
PORTARIA Nº 224/2022
Exonera servidor.
JÚLIO CEZAR FRARE, Prefeito Municipal de Peabiru, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei
Tendo em vista o disposto no Lei complementar nº007/2011 de 13 de abril de 2011.
RESOLVE:
Art. 1º - PROMOVER, por Avanço Horizontal os Professores do Quadro Próprio do Magistério, conforme especifica:
Nº NOME CPF PARA A REFERÊNCIA
01 Adriana Aparecida Gatti Lira 924.960.289-34 C07
02 Adriana Ritter Avares 783.163.919-63 C04
03 Amalia Padilha Sati 794.516.679-20 A04
04 Angélica Canal De Souza 715.370.829-49 A04
05 Carmela Marangoni 072.741.409-73 C04
06 Carme Lucia Mariot 574.000.249-49 C06
07 Claudcir Bitesqui Fernandes 856.335.419-72 C12
08 Cleosir Venoclaou Fermiño 005.486.319-80 C12
09 Cleudi Mingroni Bonancin 021.776.959-45 C07
10 Cristiane Mitsue Koriyama Camilotto 021.753.939-41 C05
11 Daniele Juliana Aparecida Moreira 031.337.549-26 C04
12 Daniele Andressa Esteves Ferreira 064.273.179-97 C04
13 Dayane Fernanda Borges De Araujo 574.000.249-49 C06
14 Debora Figueiredo 562.779.549-20 C08
15 Denise Rogge Cabreira 035.442.959-03 C05
16 Dirce Da Silva Tortola 572.117.879-53 C09
17 Eliana Augusta Sexuigi De Oliveira 614.464.519-49 C09

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEABIRU
Praça Eleutério Galvão de Andrade, 21 - Fone-Fax (44) 3531 - 2121
CNPJ - 75.370.148/0001-17 - CEP - 87250-000 Peabiru - Paraná
EXTRATO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 41/2020
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEABIRU
CONTRATADA: CONSTRUTORA TRIGAMA EIRELI
OBJETO: prorrogação do prazo de EXECUÇÃO, por mais 60 (sessenta) dias.
Peabiru, 08 de fevereiro de 2021.
MUNICÍPIO DE PEABIRU
Julio Cezar Frare
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEABIRU
Praça Eleutério Galvão de Andrade, 21 - Fone-Fax (44) 3531 - 2121
CNPJ - 75.370.148/0001-17 - CEP - 87250-000 Peabiru - Paraná
EXTRATO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 41/2020
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEABIRU
CONTRATADA: CONSTRUTORA TRIGAMA EIRELI
OBJETO: prorrogação do prazo de EXECUÇÃO, por mais 60 (sessenta) dias.
Peabiru, 08 de fevereiro de 2021.
MUNICÍPIO DE PEABIRU
Julio Cezar Frare
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

Gov. Municipal de Nova Cantu/PR. SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO. DEPARTAMENTO PESSOAL - RH. PORTARIA Nº 14, de 28 de janeiro de 2022. CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE NOVA CANTU E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Relatório de Gestão Fiscal. DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL. ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL. JANEIRO A DEZEMBRO DE 2021 (SEMESTRE JULHO - DEZEMBRO)

Relatório de Gestão Fiscal. DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL. ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL. JANEIRO A DEZEMBRO DE 2021 (SEMESTRE JULHO - DEZEMBRO)

Relatório de Gestão Fiscal. DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL. ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL. JANEIRO A DEZEMBRO DE 2021 (SEMESTRE JULHO - DEZEMBRO)

Gov. Municipal de Nova Cantu/PR. SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO. DEPARTAMENTO PESSOAL - RH. DECRETO Nº 2320, de 28 de janeiro de 2022. DISPÕE SOBRE A PROGRESSÃO FUNCIONAL DE NÍVEL DE ESCOLARIDADE DOS SERVIDORES ESTÁVEIS DO MUNICÍPIO DE NOVA CANTU/PR, NOS TERMOS NA SESSÃO I, NO ART. 33 e 34 DA LEI MUNICIPAL Nº 441/2014.

Relatório de Gestão Fiscal. DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL. ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL. JANEIRO A DEZEMBRO DE 2021 (SEMESTRE JULHO - DEZEMBRO)

Relatório de Gestão Fiscal. DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL. ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL. JANEIRO A DEZEMBRO DE 2021 (SEMESTRE JULHO - DEZEMBRO)

Gov. Municipal de Nova Cantu/PR. SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO. DEPARTAMENTO PESSOAL - RH. DECRETO Nº 2322, de 28 de janeiro de 2022. DISPÕE SOBRE O AVANÇO FUNCIONAL AO PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO ESTÁVEL DO MUNICÍPIO DE NOVA CANTU/PR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Gov. Municipal de Nova Cantu/PR. SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO. DEPARTAMENTO PESSOAL - RH. DECRETO Nº 2323, de 25 de janeiro de 2022. CONCEDE AVANÇO FUNCIONAL AO PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE NOVA CANTU/PR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Gov. Municipal de Nova Cantu/PR. SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO. DEPARTAMENTO PESSOAL - RH. AVISO DE LICITAÇÃO. Processo Administrativo nº 09/2022. Modalidade Pregão Presencial nº 02/2022 - PMNC.

PREFEITURA MUNICIPAL ENGENHEIRO BELTRÃO - PARANÁ. DECRETO Nº 90/2021. O PREFEITO MUNICIPAL DE ENGENHEIRO BELTRÃO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E COM BASE NA LEI MUN. Nº 2074/20.

PREFEITURA MUNICIPAL ENGENHEIRO BELTRÃO - PARANÁ. Descrição de despesas e valores para o exercício de 2021.

CÂMARA MUNICIPAL DE RONCADOR. Decreto Legislativo nº 129/2022. Sêmsia: Dispõe sobre a programação financeira e cronograma de execução mensal de desembolso do Exercício Financeiro 2022.

Relatório de Gestão Fiscal. DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL. ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL. JANEIRO A DEZEMBRO DE 2021 (SEMESTRE JULHO - DEZEMBRO)

MUNICÍPIO DE LUIZIANA. CNPJ: 80.888.688/0001-27. Rua: Dr. Miguel Vieira Ferreira - 22. Fone/Fax: (44) 3571 1285 - 3571 1286.

MUNICÍPIO DE LUIZIANA. CNPJ: 80.888.688/0001-27. Rua: Dr. Miguel Vieira Ferreira - 22. Fone/Fax: (44) 3571 1285 - 3571 1286.

MUNICÍPIO DE LUIZIANA. CNPJ: 80.888.688/0001-27. Rua: Dr. Miguel Vieira Ferreira - 22. Fone/Fax: (44) 3571 1285 - 3571 1286. EXTRATO DE CONTRATO INEXIGIBILIDADE ID 520220101.

Relatório de Gestão Fiscal. DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL. ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL. JANEIRO A DEZEMBRO DE 2021 (SEMESTRE JULHO - DEZEMBRO)

MUNICÍPIO DE LUIZIANA. CNPJ: 80.888.688/0001-27. Rua: Dr. Miguel Vieira Ferreira - 22. Fone/Fax: (44) 3571 1285 - 3571 1286. EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA ID 420220101.

MUNICÍPIO DE LUIZIANA. CNPJ: 80.888.688/0001-27. Rua: Dr. Miguel Vieira Ferreira - 22. Fone/Fax: (44) 3571 1285 - 3571 1286. EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA ID 420220201.

PREFEITURA MUNICIPAL ENGENHEIRO BELTRÃO - PARANÁ. Atividade 2.052 - Manutenção de Veículos da Secretaria de Administração. Elemento da Despesa 3.3.90.11 - Fonte 000 Valor R\$ 4.000,00.

PREFEITURA MUNICIPAL ENGENHEIRO BELTRÃO - PARANÁ. Atividade 08 - Secretaria de Obras e Urbanização. Elemento da Despesa 3.3.90.39 - Fonte 000 Valor R\$ 4.000,00.

PREFEITURA MUNICIPAL ENGENHEIRO BELTRÃO - PARANÁ. Elemento da Despesa 3.3.90.39 - Fonte 000 Valor R\$ 20.200,00.

PREFEITURA MUNICIPAL ENGENHEIRO BELTRÃO - PARANÁ. Atividade 06 - Secretaria de Educação e Cultura. Elemento da Despesa 3.3.90.43 - Fonte 000 Valor R\$ 6.000,00.

PREFEITURA MUNICIPAL ENGENHEIRO BELTRÃO - PARANÁ. Atividade 07 - Secretaria de Saúde. Elemento da Despesa 3.3.90.36 - Fonte 303 Valor R\$ 1.000,00.

PREFEITURA MUNICIPAL ENGENHEIRO BELTRÃO - PARANÁ. Atividade 09 - Secretaria de Esportes. Elemento da Despesa 3.3.90.11 - Fonte 000 Valor R\$ 6.000,00.

PREFEITURA MUNICIPAL ENGENHEIRO BELTRÃO - PARANÁ. Atividade 10 - Secretaria de Indústria, Comércio, Agricultura e Meio-Ambiente. Elemento da Despesa 3.3.90.41 - Fonte 000 Valor R\$ 1.000,00.

PREFEITURA MUNICIPAL ENGENHEIRO BELTRÃO - PARANÁ. Atividade 11 - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. Elemento da Despesa 3.3.90.30 - Fonte 000 Valor R\$ 1.000,00.

PREFEITURA MUNICIPAL ENGENHEIRO BELTRÃO - PARANÁ. Atividade 04 - Secretaria de Finanças. Elemento da Despesa 3.3.90.11 - Fonte 000 Valor R\$ 23.000,00.

PREFEITURA MUNICIPAL ENGENHEIRO BELTRÃO - PARANÁ. Atividade 05 - Secretaria de Obras e Urbanização. Elemento da Despesa 3.3.90.30 - Fonte 000 Valor R\$ 15.000,00.

PREFEITURA MUNICIPAL ENGENHEIRO BELTRÃO - PARANÁ. Atividade 06 - Secretaria de Educação e Cultura. Elemento da Despesa 3.3.90.11 - Fonte 101 Valor R\$ 183.200,00.

PREFEITURA MUNICIPAL ENGENHEIRO BELTRÃO - PARANÁ. Atividade 07 - Secretaria de Saúde. Elemento da Despesa 3.3.90.30 - Fonte 303 Valor R\$ 22.800,00.

PREFEITURA MUNICIPAL ENGENHEIRO BELTRÃO - PARANÁ. Atividade 09 - Secretaria de Esportes. Elemento da Despesa 3.3.90.30 - Fonte 000 Valor R\$ 14.000,00.

PREFEITURA MUNICIPAL ENGENHEIRO BELTRÃO - PARANÁ. Atividade 12 - Fundo de Previdência em regime de extinção. Elemento da Despesa 3.1.90.03 - Fonte 000 Valor R\$ 16.170,00.

PREFEITURA MUNICIPAL ENGENHEIRO BELTRÃO - PARANÁ. Atividade 02 - Governo Municipal. Elemento da Despesa 3.3.90.36 - Fonte 000 Valor R\$ 2.000,00.

PREFEITURA MUNICIPAL ENGENHEIRO BELTRÃO - PARANÁ. DECRETO Nº 96/2021. O PREFEITO MUNICIPAL DE ENGENHEIRO BELTRÃO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E COM BASE NA LEI MUN. Nº 2074/20.

PREFEITURA MUNICIPAL ENGENHEIRO BELTRÃO - PARANÁ. Atividade 07 - Secretaria de Saúde. Elemento da Despesa 3.3.90.13 - Fonte 374 Valor R\$ 2.500,00.

PREFEITURA MUNICIPAL ENGENHEIRO BELTRÃO - PARANÁ. Atividade 02 - Governo Municipal. Elemento da Despesa 3.3.90.39 - Fonte 000 Valor R\$ 10.000,00.

PREFEITURA MUNICIPAL ENGENHEIRO BELTRÃO - PARANÁ. Atividade 06 - Secretaria de Educação e Cultura. Elemento da Despesa 3.3.90.14 - Fonte 000 Valor R\$ 3.000,00.

PREFEITURA MUNICIPAL ENGENHEIRO BELTRÃO - PARANÁ. Atividade 07 - Secretaria de Saúde. Elemento da Despesa 3.3.90.39 - Fonte 303 Valor R\$ 16.500,00.

Art. 2º - Para o Crédito que trata o artigo anterior, fica cancelada igual importância, proveniente do Excesso de Arrecadação e de anulação de dotações orçamentárias, conforme abaixo:

Art. 2º - Para o Crédito que trata o artigo anterior, fica cancelada igual importância, proveniente do Excesso de Arrecadação e de anulação de dotações orçamentárias, conforme abaixo:

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO: Tabela com 3 colunas: CÓDIGO FONTE, DESCRIÇÃO, VALOR. Total: R\$ 219.000,00.

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO: Tabela com 3 colunas: CÓDIGO FONTE, DESCRIÇÃO, VALOR. Total: R\$ 2.801.420,00.

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO: Tabela com 3 colunas: CÓDIGO FONTE, DESCRIÇÃO, VALOR. Total: R\$ 2.801.420,00.

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO: Tabela com 3 colunas: CÓDIGO FONTE, DESCRIÇÃO, VALOR. Total: R\$ 2.801.420,00.

ADALMIR JOSÉ GARBIM JUNIOR PREFEITO MUNICIPAL

ADALMIR JOSÉ GARBIM JUNIOR PREFEITO MUNICIPAL

ADALMIR JOSÉ GARBIM JUNIOR PREFEITO MUNICIPAL

ADALMIR JOSÉ GARBIM JUNIOR PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL ENGENHEIRO BELTRÃO - PARANÁ. DECRETO Nº 90/2021. O PREFEITO MUNICIPAL DE ENGENHEIRO BELTRÃO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E COM BASE NA LEI MUN. N.º 2074/20, DECRETA: Art. 1º - Fica aberto um crédito Adicional Suplementar no orçamento do corrente exercício, no valor de R\$ 3.775.900,00 (três milões, setecentos e setenta e cinco mil e novecentos reais), para as seguintes dotações orçamentárias:

PREFEITURA MUNICIPAL ENGENHEIRO BELTRÃO - PARANÁ. Orçamento detalhado com tabelas de fontes e valores para o Governo Municipal, Assessoria Jurídica, Secretaria de Administração, e outros departamentos.

PREFEITURA MUNICIPAL ENGENHEIRO BELTRÃO - PARANÁ. Orçamento detalhado com tabelas de fontes e valores para a Secretaria de Finanças, Secretaria de Obras e Urbanização, e outros departamentos.

PREFEITURA MUNICIPAL ENGENHEIRO BELTRÃO - PARANÁ. Orçamento detalhado com tabelas de fontes e valores para a Secretaria de Obras e Urbanização, Secretaria de Educação e Cultura, e outros departamentos.

PREFEITURA MUNICIPAL ENGENHEIRO BELTRÃO - PARANÁ. (assegurar o acesso de todas crianças de 0 a 3 anos de idade) Elemento da Despesa 3.3.90.30 - Fonte 103 Valor R\$ 193.200,00

PREFEITURA MUNICIPAL ENGENHEIRO BELTRÃO - PARANÁ. Atividade 2.028 - Manutenção de Consórcio de Saúde Elemento da Despesa 3.3.90.30 - Fonte 303 Valor R\$ 40.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL ENGENHEIRO BELTRÃO - PARANÁ. Orçamento detalhado com tabelas de fontes e valores para a Secretaria de Esportes, Secretaria de Indústria, Comércio, Agricultura e Meio Ambiente, e outros departamentos.

PREFEITURA MUNICIPAL ENGENHEIRO BELTRÃO - PARANÁ. Orçamento detalhado com tabelas de fontes e valores para a Secretaria de Indústria, Comércio, Agricultura e Meio Ambiente, e outros departamentos.

PREFEITURA MUNICIPAL ENGENHEIRO BELTRÃO - PARANÁ. Orçamento detalhado com tabelas de fontes e valores para o Governo Municipal, Assessoria Jurídica, Secretaria de Administração, e outros departamentos.

PREFEITURA MUNICIPAL ENGENHEIRO BELTRÃO - PARANÁ. DECRETO Nº 91/2021. O PREFEITO MUNICIPAL DE ENGENHEIRO BELTRÃO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E COM BASE NA LEI MUN. N.º 2118/21, DECRETA: Art. 1º - Fica aberto no orçamento do corrente exercício, um crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), para a seguinte dotação orçamentária:

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA. DECRETO Nº 2880/2022. Autoriza Crédito Adicional Suplementar por Provável Excesso de Arrecadação e Supervel Financieiro e Provável Excesso de Dotação no valor de R\$ 2.884.000,00 (Dois Milhões, Quinhentos e noventa e quatro mil reais), para o efeito de dotações consignadas no vigente orçamento do Município.

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA. 4) Que em 10 de janeiro de 2022 firmaram o terceiro termo aditivo, prorrogando o período de execução e vigência para mais 12 meses finalizando em 11 de janeiro de 2023.

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA. 22 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, RUAIS E OBRAS 004 - DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL 22.004.15.451.0007.1.003 - INFRA-ESTRUTURA URBANA, PAVIMENTAÇÃO E OBRAS COMPLEMENTARES R\$ 850.000,00

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA. 15 - GABINETE DO PREFEITO 003 - DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO INTERNA 15.003.04.122.0004.2.002 - MANUTENÇÃO DOS GABINETES MUNICIPAIS R\$ 60.000,00

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA. MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA. Avenida Brasil, 361 - Centro - Caixa Postal, 11 - CEP 87390-000 - BOA ESPERANÇA - PR Fone/Fax: (44) 3552-1222 - E-mail: prof.boaesperanca@gmail.com - CNPJ 76.217.017/0001-67

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA. 16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO 002 - DIVISÃO DE PATRIALIDADE 16.002.04.122.0004.2.002 - MANUTENÇÃO DOS GABINETES MUNICIPAIS R\$ 5.000,00

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA. 23 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS 001 - GABINETE DO SECRETÁRIO 23.001.04.122.0004.2.004 - MANUTENÇÃO DAS DIVISÕES DE COMPRAS/LICITAÇÃO/PATRIALIDADE R\$ 5.000,00

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA. PORTARIA 12/2022. O Prefeito do Município de Boa Esperança, Estado do Paraná, Joel Celso Buscaroli, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei 1255/2020, que trata da nova Estrutura organizacional Básica do Município de Boa Esperança;

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA. PORTARIA 13/2022. O Prefeito do Município de Boa Esperança, Estado do Paraná, Joel Celso Buscaroli, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei 1255/2020, que trata da nova Estrutura organizacional Básica do Município de Boa Esperança;

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA. 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 70/2020 ALTERA PRAZO DO PRESENTE CONTRATO. TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 70/2020 QUE ENTRE SI CELEBRARAM O MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA E DE OUTRO, PAVIMENTAÇÃO ESPERANÇA LTDA, CUJO OBJETO E REGISTRO DE PREÇOS CONTRATADA DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO E MIO FIO DE PEDRA POLIDÉDRICA, TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 8969 DE 21/05/1993 E 10.520/20.

PREFEITURA MUNICIPAL ENGENHEIRO BELTRÃO - PARANÁ. Atividade 2.052 - Manutenção de Veículos da Secretaria de Administração. Valor R\$ 4.000,00.

PREFEITURA MUNICIPAL ENGENHEIRO BELTRÃO - PARANÁ. Atividade 05 - Secretaria de Obras e Urbanização. Valor R\$ 4.000,00.

PREFEITURA MUNICIPAL ENGENHEIRO BELTRÃO - PARANÁ. Atividade 06 - Secretaria de Obras e Urbanização. Valor R\$ 20.200,00.

PREFEITURA MUNICIPAL ENGENHEIRO BELTRÃO - PARANÁ. Atividade 06 - Secretaria de Educação e Cultura. Valor R\$ 6.000,00.

PREFEITURA MUNICIPAL ENGENHEIRO BELTRÃO - PARANÁ. Atividade 07 - Secretaria de Saúde. Valor R\$ 1.000,00.

PREFEITURA MUNICIPAL ENGENHEIRO BELTRÃO - PARANÁ. Atividade 09 - Secretaria de Esportes. Valor R\$ 6.000,00.

PREFEITURA MUNICIPAL ENGENHEIRO BELTRÃO - PARANÁ. Atividade 10 - Secretaria de Indústria, Comércio, Agricultura e Meio Ambiente. Valor R\$ 10.000,00.

PREFEITURA MUNICIPAL ENGENHEIRO BELTRÃO - PARANÁ. Atividade 11 - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. Valor R\$ 2.000,00.

PREFEITURA MUNICIPAL ENGENHEIRO BELTRÃO - PARANÁ. DECRETO Nº 96/2021. O PREFEITO MUNICIPAL DE ENGENHEIRO BELTRÃO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E COM BASE NA LEI MUN. Nº 2074/20.

PREFEITURA MUNICIPAL ENGENHEIRO BELTRÃO - PARANÁ. Atividade 07 - Secretaria de Saúde. Valor R\$ 2.500,00.

PREFEITURA MUNICIPAL ENGENHEIRO BELTRÃO - PARANÁ. B) ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES. Atividade 02 - Governo Municipal. Valor R\$ 10.000,00.

PREFEITURA MUNICIPAL ENGENHEIRO BELTRÃO - PARANÁ. Atividade 06 - Secretaria de Educação e Cultura. Valor R\$ 100.000,00.

PREFEITURA MUNICIPAL ENGENHEIRO BELTRÃO - PARANÁ. Atividade 07 - Secretaria de Saúde. Valor R\$ 16.500,00.

PREFEITURA MUNICIPAL ENGENHEIRO BELTRÃO - PARANÁ. DECRETO Nº 91/2021. O PREFEITO MUNICIPAL DE ENGENHEIRO BELTRÃO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E COM BASE NA LEI MUN. Nº 2118/21.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUNDA ESTADO DO PARANÁ. EDITAL Nº 065/2022. SIMULA CANCELAR O EDITAL Nº 004/2022 DE CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS NO PPS Nº 20200 PARA OS EMPREGOS PÚBLICOS DE APOIO DE SERVIÇOS GERAIS (SERVIDORES EM LOCAIS INTERIORES) E PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUNDA ESTADO DO PARANÁ. Tabela de servidores com colunas: Matrícula, Nome, Cargo, Função, Valor Mensal.

PREFEITURA MUNICIPAL ENGENHEIRO BELTRÃO - PARANÁ. Plano Anual de Auditoria Interna - 2022. Tabela com colunas: Localidade, Objetivo, Cronograma, Período.

PREFEITURA MUNICIPAL ENGENHEIRO BELTRÃO - PARANÁ. Plano Anual de Auditoria Interna - 2022. Tabela com colunas: Entrega em tempo, Avaliar documentos que compete ao controle, atestando pela regularidade ou não das contas da PREVILUZ.

Prefeitura Municipal de Roncador. EXTRATO DE CONTRATO Nº 14/2022. Tabela com colunas: Inscrição, Candidato, Classificação, Emprego Público.

Prefeitura Municipal de Roncador. EXTRATO DO SEXTO TERMO DE ADITIVO NA ATA REGISTRO DE PREÇO Nº 11/2021. Tabela com colunas: Item, Descrição, Quantidade, Valor Unitário, Valor Total.

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURANDA
Praça Henrique Stafelmann, 139 - Centro - Juranda - PR
CEP: 87355-000 CNPJ: 78.196.755/0001-09 Telefone: (41) 3569-1185
Site: http://www.juranda.pr.gov.br

ATA 119/2021
PUBLICAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO DE PREGÃO PRESENCIAL 51/2021

A Prefeitura de Juranda, a Sra. Leila Miotto Amadei, no uso de suas atribuições, TORNA PÚBLICO a 3ª Publicação da ata de registro de preços referente ao processo licitatório, Pregão presencial 51/2021, assinada em 30/08/2021 tendo como objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO FUTURO E PARCELADO DE MATERIAL DE LIMPEZA , DESTINADO A SUPRIR AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE JURUNDA/PR.**

Fornecedor: **LUCIANE ULIANO TERTO ME**
CNPJ: **06.092.588/0001-37**

Item	Descrição	Qtd. Licitada	Vlr. Unitário	Qtd. Pendente	Vlr. Total
1	1 LITRO DE BORO LÍQUIDO LAVAR LOUÇA, COM GLICERINA, 100% ECOLÓGICO, (L4011059)	3.704	R\$1.950,00	2.112	R\$4.149,84
3	ESPORÃO DE LATEX ACO COM BARRAS ANTIDERRAPANTES, 100% ECOLÓGICO, COMPOSTO POR FIBRAS DE POLIPROPILENO, NÃO TECIDO DE FIBRAS DE POLIESTER, FILME DE POLIETILENO, FILME DE POLIPROPILENO, NÃO TECIDO DE FIBRAS DE POLIESTER, LITROS, COM 10 MICRONS, COR BRANCA, (L4011010)	234	R\$1.120,00	132	R\$147,84
12	RODÓ DE MADEIRA COM REFORÇO DE METAL, COM CABO DE 1,50 METROS E 1,10 METRO DE BASE COM BARRAS ANTIDERRAPANTES, (L4011119)	43	R\$8.200,00	43	R\$352,78
16	100% ECOLÓGICO, COMPOSTO POR FIBRAS DE POLIPROPILENO, NÃO TECIDO DE FIBRAS DE POLIESTER, FILME DE POLIETILENO, FILME DE POLIPROPILENO, NÃO TECIDO DE FIBRAS DE POLIESTER, LITROS, COM 10 MICRONS, COR BRANCA, (L4011010)	370	R\$2.420,00	265	R\$646,25
19	MAGNÉTICO TIPO DE TIPOIS DE BARRAS ANTIDERRAPANTES, 100% ECOLÓGICO, COMPOSTO POR FIBRAS DE POLIPROPILENO, NÃO TECIDO DE FIBRAS DE POLIESTER, FILME DE POLIETILENO, FILME DE POLIPROPILENO, NÃO TECIDO DE FIBRAS DE POLIESTER, LITROS, COM 10 MICRONS, COR BRANCA, (L4011010)	354	R\$11.900,00	139	R\$1.654,10
22	CORONA DE VARAL, EM AÇO 10 METROS, CORES VARIADAS, (L3100321)	55	R\$1.900,00	54	R\$103,46

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURANDA
Praça Henrique Stafelmann, 139 - Centro - Juranda - PR
CEP: 87355-000 CNPJ: 78.196.755/0001-09 Telefone: (41) 3569-1185
Site: http://www.juranda.pr.gov.br

23	PAPEL ALUMINADO RÓLEO DE 45 CM DE LARGURA E 7,5 METROS DE COMPRIMENTO, (L3002020)	604	R\$2.700,00	284	R\$770,48
25	PAPEL ALUMINADO RÓLEO DE 45 CM DE LARGURA E 7,5 METROS DE COMPRIMENTO, (L3002020)	192	R\$8.300,00	72	R\$595,72
34	ESPORÃO DE LATEX ACO COM BARRAS ANTIDERRAPANTES, 100% ECOLÓGICO, COMPOSTO POR FIBRAS DE POLIPROPILENO, NÃO TECIDO DE FIBRAS DE POLIESTER, FILME DE POLIETILENO, FILME DE POLIPROPILENO, NÃO TECIDO DE FIBRAS DE POLIESTER, LITROS, COM 10 MICRONS, COR BRANCA, (L4011010)	160	R\$84.740,00	40	R\$2.589,60
38	ESCORVA DE LAVAR ROUPA COM CABO DE MADEIRA, 1,10 METRO DE COMPRIMENTO, (L4011119)	85	R\$5.500,00	41	R\$229,19
45	ESCORVA DE LAVAR ROUPA COM CABO DE MADEIRA, 1,10 METRO DE COMPRIMENTO, (L4011119)	192	R\$1.300,00	167	R\$217,10
48	ESCORVA DE LAVAR ROUPA COM CABO DE MADEIRA, 1,10 METRO DE COMPRIMENTO, (L4011119)	250	R\$1.100,00	138	R\$153,18
59	FABRICO DE PLÁSTICO RESISTENTE COM TAMPA, CORES VARIADAS, CONFORME SOLICITAÇÃO - CAPACIDADE 100 LITROS, (L4011119)	59	R\$40.150,00	21	R\$843,15
60	LIXEIRA PLÁSTICA, TELADA COM TAMPA E PEDAL, CAPACIDADE DE 15 LITROS, (L4011119)	90	R\$1.700,00	55	R\$938,50
61	ESCORVA DE LAVAR ROUPA COM CABO DE MADEIRA, 1,10 METRO DE COMPRIMENTO, (L4011119)	124	R\$2.850,00	104	R\$296,40

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURANDA
Praça Henrique Stafelmann, 139 - Centro - Juranda - PR
CEP: 87355-000 CNPJ: 78.196.755/0001-09 Telefone: (41) 3569-1185
Site: http://www.juranda.pr.gov.br

ATA 120/2021
PUBLICAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO DE PREGÃO PRESENCIAL 51/2021

A Prefeitura de Juranda, a Sra. Leila Miotto Amadei, no uso de suas atribuições, TORNA PÚBLICO a 3ª Publicação da ata de registro de preços referente ao processo licitatório, Pregão presencial 51/2021, assinada em 30/08/2021 tendo como objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO FUTURO E PARCELADO DE MATERIAL DE LIMPEZA , DESTINADO A SUPRIR AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE JURUNDA/PR.**

Fornecedor: **FG DE OLIVEIRA LTDA**
CNPJ: **36.046.750/0001-11**

Item	Descrição	Qtd. Licitada	Vlr. Unitário	Qtd. Pendente	Vlr. Total
115	CONDICIONADOR PARA CABELOS NORMAIS, EMBALAGEM COM 325 ML, (L4020158)	130	R\$8.500,00	80	R\$680,00
116	FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL, TAMANHO P, COM BARRAS ANTIDERRAPANTES, 100% ECOLÓGICO, COMPOSTO POR FIBRAS DE POLIPROPILENO, NÃO TECIDO DE FIBRAS DE POLIESTER, FILME DE POLIETILENO, FILME DE POLIPROPILENO, NÃO TECIDO DE FIBRAS DE POLIESTER, LITROS, COM 10 MICRONS, COR BRANCA, (L4011010)	80	R\$1.400,00	60	R\$84,00
117	DESODORANTE SPRAY, PI USO FEMININO, EMBALAGEM C/ 150 ML, MARCA NIVEA, (L4011119)	30	R\$7.100,00	30	R\$215,10
118	DESODORANTE SPRAY, PI USO FEMININO, EMBALAGEM C/ 150 ML, MARCA NIVEA, (L4011119)	30	R\$7.100,00	30	R\$215,10
119	ESBORLEJO DE BARBEAR, CABECA MOVEL C/ 2 LÂMINAS, MONTADAS SOBRE MOLAS INDEPENDENTES, FITAS LIBERANTES, MARCA PRESTIBOLAS (L4011191)	48	R\$2.200,00	48	R\$109,92
120	ESBORLEJO DE BARBEAR, CABECA MOVEL C/ 2 LÂMINAS, MONTADAS SOBRE MOLAS INDEPENDENTES, FITAS LIBERANTES, MARCA PRESTIBOLAS (L4011191)	30	R\$6.280,00	30	R\$188,40
121	ESCORVA DE DENTES (L4020165)	124	R\$2.900,00	24	R\$71,76

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURANDA
Praça Henrique Stafelmann, 139 - Centro - Juranda - PR
CEP: 87355-000 CNPJ: 78.196.755/0001-09 Telefone: (41) 3569-1185
Site: http://www.juranda.pr.gov.br

ATA 121/2021
PUBLICAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO DE PREGÃO PRESENCIAL 51/2021

A Prefeitura de Juranda, a Sra. Leila Miotto Amadei, no uso de suas atribuições, TORNA PÚBLICO a 3ª Publicação da ata de registro de preços referente ao processo licitatório, Pregão presencial 51/2021, assinada em 30/08/2021 tendo como objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO FUTURO E PARCELADO DE MATERIAL DE LIMPEZA , DESTINADO A SUPRIR AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE JURUNDA/PR.**

Fornecedor: **PANIFADORA MAGALHÃES LTDA**
CNPJ: **07.776.330/0001-27**

Item	Descrição	Qtd. Licitada	Vlr. Unitário	Qtd. Pendente	Vlr. Total
49	SABÃO EM PÓ EMBALAGEM DE 1 KG, PÓ GRANULADO E HOMOGÊNEO, AROMA AGRADÁVEL E INÓCUO À PELE, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, QUÍMICO RESPONSÁVEL, DATA DE FABRICAÇÃO, EMBALAGEM, INFORMAÇÃO DA FABRICANTE E INSTRUÇÕES DE USO, (R620273)	374	R\$1.900,00	214	R\$1.639,22

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURANDA
Praça Henrique Stafelmann, 139 - Centro - Juranda - PR
CEP: 87355-000 CNPJ: 78.196.755/0001-09 Telefone: (41) 3569-1185
Site: http://www.juranda.pr.gov.br

ATA 122/2021
PUBLICAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO DE PREGÃO PRESENCIAL 51/2021

A Prefeitura de Juranda, a Sra. Leila Miotto Amadei, no uso de suas atribuições, TORNA PÚBLICO a 3ª Publicação da ata de registro de preços referente ao processo licitatório, Pregão presencial 51/2021, assinada em 30/08/2021 tendo como objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO FUTURO E PARCELADO DE MATERIAL DE LIMPEZA , DESTINADO A SUPRIR AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE JURUNDA/PR.**

Fornecedor: **PAIPIROS-MOVEIS E ELETRO- EIRELI**
CNPJ: **25.325.301/0001-16**

Item	Descrição	Qtd. Licitada	Vlr. Unitário	Qtd. Pendente	Vlr. Total
81	LIXEIRA MATERIAL POLIETILENO, CAPACIDADE 100 LITROS, COM TAMPA E PEDAL, ACONDIONAMENTO DA TAMPA NO PEDAL, COR BRANCA (L4011140)	40	R\$238.000,00	30	R\$1.140,00

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURANDA
Praça Henrique Stafelmann, 139 - Centro - Juranda - PR
CEP: 87355-000 CNPJ: 78.196.755/0001-09 Telefone: (41) 3569-1185
Site: http://www.juranda.pr.gov.br

ATA 123/2021
PUBLICAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO DE PREGÃO PRESENCIAL 51/2021

A Prefeitura de Juranda, a Sra. Leila Miotto Amadei, no uso de suas atribuições, TORNA PÚBLICO a 3ª Publicação da ata de registro de preços referente ao processo licitatório, Pregão presencial 51/2021, assinada em 30/08/2021 tendo como objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO FUTURO E PARCELADO DE MATERIAL DE LIMPEZA , DESTINADO A SUPRIR AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE JURUNDA/PR.**

Fornecedor: **RAIMUNDO VIEIRA DOS SANTOS FILHO 038884994**
CNPJ: **33.287.430/0001-10**

Item	Descrição	Qtd. Licitada	Vlr. Unitário	Qtd. Pendente	Vlr. Total
2	LIMPADOR MULTIFUNÇÃO PARA SUPERFÍCIES: PAREDES E LOUÇAS, CAPACIDADE 100 LITROS, COM MOTOR ELÉTRICO, (R620273)	770	R\$8.450,00	770	R\$6.511,50
4	ALGODÃO EM FOLHA, 100% ECOLÓGICO, MEDIDA 20X20 CM, (L4011119)	430	R\$30.000,00	361	R\$1.076,50
6	ESBORLEJO DE BARBEAR, CABECA MOVEL C/ 2 LÂMINAS, MONTADAS SOBRE MOLAS INDEPENDENTES, FITAS LIBERANTES, MARCA PRESTIBOLAS (L4011191)	506	R\$9.300,00	258	R\$1.421,54
8	ESBORLEJO DE BARBEAR, CABECA MOVEL C/ 2 LÂMINAS, MONTADAS SOBRE MOLAS INDEPENDENTES, FITAS LIBERANTES, MARCA PRESTIBOLAS (L4011191)	324	R\$18.700,00	249	R\$4.668,75
9	AGUA SANITÁRIA 5 LITROS, COMPOSTO HIPOCORITO DE SÓDIO E ÁGUA, PRINCÍPIO ATIVO: 5,25% DE CLORO ATIVO 2,25% ATIVO COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO	774	R\$8.850,00	674	R\$5.916,30

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURANDA
Praça Henrique Stafelmann, 139 - Centro - Juranda - PR
CEP: 87355-000 CNPJ: 78.196.755/0001-09 Telefone: (41) 3569-1185
Site: http://www.juranda.pr.gov.br

ATA 124/2021
PUBLICAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO DE PREGÃO PRESENCIAL 51/2021

A Prefeitura de Juranda, a Sra. Leila Miotto Amadei, no uso de suas atribuições, TORNA PÚBLICO a 3ª Publicação da ata de registro de preços referente ao processo licitatório, Pregão presencial 51/2021, assinada em 30/08/2021 tendo como objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO FUTURO E PARCELADO DE MATERIAL DE LIMPEZA , DESTINADO A SUPRIR AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE JURUNDA/PR.**

Fornecedor: **C F ANTONELLI EIRELI**
CNPJ: **26.711.080/0001-01**

Item	Descrição	Qtd. Licitada	Vlr. Unitário	Qtd. Pendente	Vlr. Total
84	LAVAR DE LATEX ATE O COTOVELO REFORÇADO ELABORADA COM LATEX DE BORRACHA NATURAL DE ALTA QUALIDADE, FORRADA COM FLOCOS DE ALGODÃO, ANTIDERRAPANTE E DISPENSA O USO DE TALCO E PALMA, (L4011010)	130	R\$8.400,00	95	R\$798,00
85	LAVAR DE LATEX ATE O COTOVELO REFORÇADO ELABORADA COM LATEX DE BORRACHA NATURAL DE ALTA QUALIDADE, FORRADA COM FLOCOS DE ALGODÃO, ANTIDERRAPANTE E DISPENSA O USO DE TALCO E PALMA, (L4011010)	211	R\$8.400,00	166	R\$1.394,40
86	LAVAR DE LATEX ATE O COTOVELO REFORÇADO ELABORADA COM LATEX DE BORRACHA NATURAL DE ALTA QUALIDADE, FORRADA COM FLOCOS DE ALGODÃO, ANTIDERRAPANTE E DISPENSA O USO DE TALCO E PALMA, (L4011010)	160	R\$8.400,00	133	R\$1.117,20

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURANDA
Praça Henrique Stafelmann, 139 - Centro - Juranda - PR
CEP: 87355-000 CNPJ: 78.196.755/0001-09 Telefone: (41) 3569-1185
Site: http://www.juranda.pr.gov.br

ATA 125/2021
PUBLICAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO DE PREGÃO PRESENCIAL 51/2021

A Prefeitura de Juranda, a Sra. Leila Miotto Amadei, no uso de suas atribuições, TORNA PÚBLICO a 3ª Publicação da ata de registro de preços referente ao processo licitatório, Pregão presencial 51/2021, assinada em 30/08/2021 tendo como objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO FUTURO E PARCELADO DE MATERIAL DE LIMPEZA , DESTINADO A SUPRIR AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE JURUNDA/PR.**

Fornecedor: **STAR PRODOTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA**
CNPJ: **08.777.800/0001-74**

Item	Descrição	Qtd. Licitada	Vlr. Unitário	Qtd. Pendente	Vlr. Total
111	FRALDA DESCARTAVEL TAMANHO P, COM BARRAS ANTIDERRAPANTES, 100% ECOLÓGICO, COMPOSTO POR FIBRAS DE POLIPROPILENO, NÃO TECIDO DE FIBRAS DE POLIESTER, FILME DE POLIETILENO, FILME DE POLIPROPILENO, NÃO TECIDO DE FIBRAS DE POLIESTER, LITROS, COM 10 MICRONS, COR BRANCA, (L4011010)	75	R\$49.800,00	56	R\$2.787,00
112	FRALDA DESCARTAVEL TAMANHO P, COM BARRAS ANTIDERRAPANTES, 100% ECOLÓGICO, COMPOSTO POR FIBRAS DE POLIPROPILENO, NÃO TECIDO DE FIBRAS DE POLIESTER, FILME DE POLIETILENO, FILME DE POLIPROPILENO, NÃO TECIDO DE FIBRAS DE POLIESTER, LITROS, COM 10 MICRONS, COR BRANCA, (L4011010)	106	R\$66.500,00	96	R\$6.372,00

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURANDA
Praça Henrique Stafelmann, 139 - Centro - Juranda - PR
CEP: 87355-000 CNPJ: 78.196.755/0001-09 Telefone: (41) 3569-1185
Site: http://www.juranda.pr.gov.br

ATA 126/2021
PUBLICAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO DE PREGÃO PRESENCIAL 51/2021

A Prefeitura de Juranda, a Sra. Leila Miotto Amadei, no uso de suas atribuições, TORNA PÚBLICO a 3ª Publicação da ata de registro de preços referente ao processo licitatório, Pregão presencial 51/2021, assinada em 30/08/2021 tendo como objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO FUTURO E PARCELADO DE MATERIAL DE LIMPEZA , DESTINADO A SUPRIR AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE JURUNDA/PR.**

Fornecedor: **R V DE SOUZA**
CNPJ: **11.801.300/0001-98**

Item	Descrição	Qtd. Licitada	Vlr. Unitário	Qtd. Pendente	Vlr. Total
104	ESBORLEJO PARA PENTEAR INFANTIL PARA CABELOS NORMAIS, EMBALAGEM DE APROXIMADAMENTE 300 ML, (L4020130)	162	R\$8.950,00	62	R\$554,50

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURANDA
Praça Henrique Stafelmann, 139 - Centro - Juranda - PR
CEP: 87355-000 CNPJ: 78.196.755/0001-09 Telefone: (41) 3569-1185
Site: http://www.juranda.pr.gov.br

ATA 127/2021
PUBLICAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO DE PREGÃO PRESENCIAL 51/2021

A Prefeitura de Juranda, a Sra. Leila Miotto Amadei, no uso de suas atribuições, TORNA PÚBLICO a 3ª Publicação da ata de registro de preços referente ao processo licitatório, Pregão presencial 51/2021, assinada em 30/08/2021 tendo como objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO FUTURO E PARCELADO DE MATERIAL DE LIMPEZA , DESTINADO A SUPRIR AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE JURUNDA/PR.**

Fornecedor: **R V DE SOUZA**
CNPJ: **11.801.300/0001-98**

Item	Descrição	Qtd. Licitada	Vlr. Unitário	Qtd. Pendente	Vlr. Total
104	ESBORLEJO PARA PENTEAR INFANTIL PARA CABELOS NORMAIS, EMBALAGEM DE APROXIMADAMENTE 300 ML, (L4020130)	162	R\$8.950,00	62	R\$554,50

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURANDA
Praça Henrique Stafelmann, 139 - Centro - Juranda - PR
CEP: 87355-000 CNPJ: 78.196.755/0001-09 Telefone: (41) 3569-1185
Site: http://www.juranda.pr.gov.br

ATA 128/2021
PUBLICAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO DE PREGÃO PRESENCIAL 51/2021

A Prefeitura de Juranda, a Sra. Leila Miotto Amadei, no uso de suas atribuições, TORNA PÚBLICO a 3ª Publicação da ata de registro de preços referente ao processo licitatório, Pregão presencial 51/2021, assinada em 30/08/2021 tendo como objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO FUTURO E PARCELADO DE MATERIAL DE LIMPEZA , DESTINADO A SUPRIR AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE JURUNDA/PR.**

Fornecedor: **R V DE SOUZA**
CNPJ: **11.801.300/0001-98**

Item	Descrição	Qtd. Licitada	Vlr. Unitário	Qtd. Pendente	Vlr. Total
104	ESBORLEJO PARA PENTEAR INFANTIL PARA CABELOS NORMAIS, EMBALAGEM DE APROXIMADAMENTE 300 ML, (L4020130)	162	R\$8.950,00	62	R\$554,50

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURANDA
Praça Henrique Stafelmann, 139 - Centro - Juranda - PR
CEP: 87355-000 CNPJ: 78.196.755/0001-09 Telefone: (41) 3569-1185
Site: http://www.juranda.pr.gov.br

ATA 129/2021
PUBLICAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO DE PREGÃO PRESENCIAL 51/2021

A Prefeitura de Juranda, a Sra. Leila Miotto Amadei, no uso de suas atribuições, TORNA PÚBLICO a 3ª Publicação da ata de registro de preços referente ao processo licitatório, Pregão presencial 51/2021, assinada em 30/08/2021 tendo como objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO FUTURO E PARCELADO DE MATERIAL DE LIMPEZA , DESTINADO A SUPRIR AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE JURUNDA/PR.**

Fornecedor: **R V DE SOUZA**
CNPJ: **11.801.300/0001-98**

Item	Descrição	Qtd. Licitada	Vlr. Unitário	Qtd. Pendente	Vlr. Total
104	ESBORLEJO PARA PENTEAR INFANTIL PARA CABELOS NORMAIS, EMBALAGEM DE APROXIMADAMENTE 300 ML, (L4020130)	162	R\$8.950,00	62	R\$554,50

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURANDA
Praça Henrique Stafelmann, 139 - Centro - Juranda - PR
CEP: 87355-000 CNPJ: 78.196.755/0001-09 Telefone: (41) 3569-1185
Site: http://www.juranda.pr.gov.br

ATA 130/2021
PUBLICAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO DE PREGÃO PRESENCIAL 51/2021

A Prefeitura de Juranda, a Sra. Leila Miotto Amadei, no uso de suas atribuições, TORNA PÚBLICO a 3ª Publicação da ata de registro de preços referente ao processo licitatório, Pregão presencial 51/2021, assinada em 30/08/2021 tendo como objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO FUTURO E PARCELADO DE MATERIAL DE LIMPEZA , DESTINADO A SUPRIR AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE JURUNDA/PR.**

Fornecedor: **R V DE SOUZA**
CNPJ: **11.801.300/0001-98**

Item	Descrição	Qtd. Licitada	Vlr. Unitário	Qtd. Pendente	Vlr. Total
104	ESBORLEJO PARA PENTEAR INFANTIL PARA CABELOS NORMAIS, EMBALAGEM DE APROXIMADAMENTE 300 ML, (L4020130)	162	R\$8.950,00	62	R\$554,50

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURANDA
Praça Henrique Stafelmann, 139 - Centro - Juranda - PR
CEP: 87355-000 CNPJ: 78.196.755/0001-09 Telefone: (41) 3569-1185
Site: http://www.juranda.pr.gov.br

ATA 131/2021
PUBLICAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO DE PREGÃO PRESENCIAL 51/2021

A Prefeitura de Juranda, a Sra. Leila Miotto Amadei, no uso de suas atribuições, TORNA PÚBLICO a 3ª Publicação da ata de registro de preços referente ao processo licitatório, Pregão presencial 51/2021, assinada em 30/08/2021 tendo como objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO FUTURO E PARCELADO DE MATERIAL DE LIMPEZA , DESTINADO A SUPRIR AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE JURUNDA/PR.**

Fornecedor: **R V DE SOUZA**
CNPJ: **11.801.300/0001-98**

Item	Descrição	Qtd. Licitada	Vlr. Unitário	Qtd. Pendente	Vlr. Total
104	ESBORLEJO PARA PENTEAR INFANTIL PARA CABELOS NORMAIS, EMBALAGEM DE APROXIMADAMENTE 300 ML, (L4020130)	162	R\$8.950,00	62	R\$554,50

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURANDA
Praça Henrique Stafelmann, 139 - Centro - Juranda - PR
CEP: 87355-000 CNPJ: 78.196.755/0001-09 Telefone: (41) 3569-1185
Site: http://www.juranda.pr.gov.br

ATA 132/2021
PUBLICAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO DE PREGÃO PRESENCIAL 51/2021

A Prefeitura de Juranda, a Sra. Leila Miotto Amadei, no uso de suas atribuições, TORNA PÚBLICO a 3ª Publicação da ata de registro de preços referente ao processo licitatório, Pregão presencial 51/2021, assinada em 30/08/2021 tendo como objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO FUTURO E PARCELADO DE MATERIAL DE LIMPEZA , DESTINADO A SUPRIR AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE JURUNDA/PR.**

Fornecedor: **R V DE SOUZA**
CNPJ: **11.801.300/0001-98**

Item	Descrição	Qtd. Licitada	Vlr. Unitário	Qtd. Pendente	Vlr. Total
104	ESBORLEJO PARA PENTEAR INFANTIL PARA CABELOS NORMAIS, EMBALAGEM DE APROXIMADAMENTE 300 ML, (L4020130)	162	R\$8.950,00	62	R\$554,50

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURANDA
Praça Henrique Stafelmann, 139 - Centro - Juranda - PR
CEP: 87355

VII - estabelecer estratégias e procedimentos de acompanhamento da gestão do SUS, articulando-se com os demais colegiados, a exemplo dos de segurança social, meio ambiente, justiça, educação, trabalho, agricultura, idosos, criança e adolescente e outros;

1º Os informes e apresentação de temas não comportam discussão e votação, somente esclarecimentos breves. Os Conselheiros que desejarem apresentar informes devem inscrever-se logo após a leitura e aprovação da ata anterior

III - Dar encaminhamento às conclusões do Plenário, inclusive revendo a cada mês a implementação de conclusões de reuniões anteriores;

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO N.º 18/2022
CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 001/2022
O Município de Engenheiro Beltrão, Estado do Paraná, pelo presente torna público que fará realizar, no Chamamento Público sob nº 001/2022, sessão pública para verificação das condições habitatórias e a análise dos projetos de venda.

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO N.º 22/2022
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 17/2022
PLATAFORMA: ComprasNet (www.comprasgovernamentais.gov.br)

XXI - Estimular articulação e intercâmbio entre os Conselhos de Saúde, entidades, movimentos populares, instituições públicas e privadas para a promoção da Saúde;

c) Moções que expressem o juízo do Conselho, sobre fatos ou situações, com o propósito de manifestar reconhecimento, apoio, crítica ou oposição;

IX - Exercer outras atribuições que lhe sejam delegadas pelo Presidente do Conselho Municipal de Saúde assim como pelo Plenário;

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO N.º 19/2022
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 14/2022
PLATAFORMA: ComprasNet (www.comprasgovernamentais.gov.br)

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DO PSS 001/2022
O Prefeito Municipal de Engenheiro Beltrão, Estado do Paraná, torna pública a HOMOLOGAÇÃO das inscrições do PSS 001/2022 - PMEB, por ordem alfabética, nos seguintes termos:

Subseção 1
Composição
Art. 6º A composição do plenário será conforme Art. 8º da Lei Municipal nº 2.404/2021 garantida a paridade dos usuários em relação ao conjunto dos demais segmentos

a) relação dos participantes seguida do nome de cada membro com a menção da titularidade (titular ou suplente) e do órgão ou entidade que representa;

AVISO DE REVOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022
Tendo em vista o Aportamento Preiminar de Acompanhamento (APA) nº 22423 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e a recomendação 08/2022 da Unidade de Controle Interno do Município, o Pregoeiro e Equipe de Apoio do Município de Engenheiro Beltrão, tornam público que resolvem REVOGAR a Licitação peo modalidade Pregão Eletrônico nº 001/2022, cujo objeto é o registro de preços, pelo prazo de 12 meses, para futura e eventual aquisição de medicamentos, por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, conforme decisão circunstanciada inserida no processo licitatório.

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO N.º 20/2022
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 15/2022
PLATAFORMA: ComprasNet (www.comprasgovernamentais.gov.br)

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA POR ORDEM DE INSCRIÇÃO AO PSS 001/2022 - PMEB
O Prefeito Municipal de Engenheiro Beltrão, Estado do Paraná, torna pública a classificação provisória das inscrições do PSS 001/2022 - PMEB, nos seguintes termos:

Art. 10º O Conselho Municipal de Saúde terá um conselheiro Presidente, Vice-presidente, Secretário e Vice - Secretário, eleitos pelos pares, com mandato de dois anos, permitida uma recondução sucessiva.

IV - Apresentar Moções ou Proposições sobre assuntos de interesse da saúde;

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº. 09/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 07/2022
A PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO BELTRÃO, através do Pregoeiro Oficial, Senhor Renato Siqueira Lima, em razão do disposto na Comunicação Interna da Secretaria Municipal de Administração, comunica aos interessados a realização do Edital do Pregão Eletrônico 07/2022, no Anexo I, alterando a sua descrição nos seguintes termos:

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO N.º 21/2022
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 16/2022
PLATAFORMA: ComprasNet (www.comprasgovernamentais.gov.br)

PORTARIA Nº.051/2022
O PREFEITO MUNICIPAL DE ENGENHEIRO BELTRÃO ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.
RESOLVE
CONCEDER, ao servidor Vilmar Semprom, Atendimento Financeiro, suas férias regulares pelo prazo de 30 (trinta) dias, a contar de 31 de Janeiro de 2022 a 01 de Março de 2022, quando deverá resumir suas funções normais, férias relativas ao período de 2020/2021.

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA

DECRETO Nº 2882/2022

Prorroga o prazo do Processo Seletivo para Contratação Temporária, realizado conforme Edital nº 01/2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA, Estado do Paraná, Joel Celso Buscariol, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 130 da Lei Orgânica Municipal e da Lei 998/2017;

DECRETA

Art. 1º - Prorroga o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado para Contratação Temporária 01/2021, homologado pelo Decreto 2685/2021 em 04 de fevereiro de 2021, ficando o mesmo prorrogado para a data final de 05 de fevereiro de 2022.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Boa Esperança, 31 de janeiro de 2022.

Joel Celso Buscariol
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA

DECRETO Nº2883/2022

Autoriza Crédito Adicional Suplementar por Anulação de Dotação no valor de R\$ 23.855,35 (Vinte e três mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais e trinta e cinco centavos) para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento do Município.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a alínea "c", inciso I do artigo 61 da Lei Orgânica do Município, Lei Municipal nº 1344 de 16 de Dezembro de 2021, e com base na Constituição Federal e na Lei Federal nº. 4.320/64.

DECRETA

Art. 1º Fica autorizado, o Crédito Adicional Suplementar por Anulação de Dotação, no vigente orçamento do Município de Boa Esperança, no valor de R\$ 23.855,35 (Vinte e três mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais e trinta e cinco centavos), em conformidade com o artigo 41 inciso I da Lei Federal nº. 4.320/64:

15 - GABINETE DO PREFEITO	001 - GABINETE DO PREFEITO E DO VICE PREFEITO	15.001.12.281.0037.2.010 - MANUTENÇÃO DOS GABINETES MUNICIPAIS	3.3.90.08.00 - 710 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	51,27
16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	001 - GABINETE DO SECRETÁRIO	16.001.04.122.0004.2.002 - MANUTENÇÃO DOS GABINETES MUNICIPAIS	3.1.91.13.00 - 37 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.413,96
			3.3.90.46.00 - 41 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	475,26
			Fonte: 1000 - Recursos Ordinários (Livres)	
17 - SECRET. MUNIC. CULTURA ESPORTE E LAZER	001 - GABINETE DO SECRETÁRIO	17.001.27.812.0028.2.031 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER	3.1.91.13.00 - 37 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.202,98
			3.3.90.08.00 - 710 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	153,81
			Fonte: 1000 - Recursos Ordinários (Livres)	
17 - SECRET. MUNIC. CULTURA ESPORTE E LAZER	001 - GABINETE DO SECRETÁRIO	17.001.27.812.0028.2.031 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER	3.3.90.46.00 - 88 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	172,17
			Fonte: 1000 - Recursos Ordinários (Livres)	

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA

18 - SECRETARIA MUNIC. FINANÇAS E PLANEJAMENTO	003 - DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	18.003.04.123.0004.2.046 - MANUTENÇÃO DIVISÃO DE TESOOURARIA	3.3.90.46.00 - 98 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	337,84
			3.3.90.46.00 - 98 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	213,88
			3.3.90.13.00 - 99 - INDENIZACÕES E RESTITUIÇÕES	1.102,00
			Fonte: 1000 - Recursos Ordinários (Livres)	
19 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	001 - GABINETE DO SECRETÁRIO	19.001.12.281.0037.2.010 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO	3.1.91.13.00 - 108 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	216,69
19 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	002 - DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR	19.002.12.281.0037.2.012 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	3.1.90.13.00 - 118 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	564,88
			Fonte: 1000 - Recursos Ordinários (Livres)	
19 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	002 - DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR	19.002.12.281.0037.2.012 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	3.3.90.08.00 - 708 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	51,27
			Fonte: 104 - Demais impostos vinculados à educação básica	
20 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	003 - DIVISÃO DE ATENÇÃO BÁSICA	20.003.10.301.0034.2.025 - PROGRAMA MÉDICO DA FAMÍLIA	3.1.90.16.00 - 306 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.423,82
			Fonte: 303 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	
21 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	002 - DIVISÃO DE PROMOÇÃO SOCIAL	21.002.08.244.0018.2.020 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	3.1.90.13.00 - 91 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	514,31
			Fonte: 1000 - Recursos Ordinários (Livres)	
22 - SECRET. MUNIC. SERV. URB. RURAIS E OBRAS	004 - DIVISÃO DE DESENVOLV. URBANO E RURAL	22.004.16.451.0007.2.005 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO	3.1.90.16.00 - 578 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	2.128,45
			Fonte: 1000 - Recursos Ordinários (Livres)	3.854,65
23 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS	001 - GABINETE DO SECRETÁRIO	23.001.04.122.0004.2.044 - MANUTENÇÃO DAS DIVISÕES DE COMPRAS LICITAÇÃO PATRIMÔNIO	3.3.90.13.00 - 92 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	329,42
			Fonte: 1000 - Recursos Ordinários (Livres)	

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA

24 - SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS	001 - GABINETE DO SECRETÁRIO	24.001.04.122.0004.2.007 - MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS	3.1.90.46.00 - 64 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	4,96
			Fonte: 1000 - Recursos Ordinários (Livres)	
25 - SECRET. MUNIC. AGRIC. E MEIO AMBIENTE	002 - DIVISÃO DE AGRICULTURA	25.002.20.605.0013.2.042 - MANUT. DA SECR. MUNICIPAL DE AGRIC. E MEIO AMBIENTE	3.1.90.18.00 - 659 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	795,53
			Fonte: 1000 - Recursos Ordinários (Livres)	
27 - CONTROLADORIA	001 - GABINETE DO CONTROLADOR	27.001.04.124.0004.2.039 - MANUTENÇÃO DA CONTROLADORIA	3.1.91.13.00 - 659 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	346,94
			Fonte: 1000 - Recursos Ordinários (Livres)	
20 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	002 - DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DA SAÚDE	20.002.10.301.0034.2.017 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	3.3.90.40.00 - 282 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	3.600,00
			Fonte: 303 Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	
19 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	002 - DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR	19.002.12.281.0037.2.012 - MANUTENÇÃO DOS GABINETES MUNICIPAIS	4.4.90.52.00 - 114 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.000,00
			Fonte: 107 - Salário Educação	
Total da suplementação:				23.855,35

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito referido no art.º anterior, serão utilizados recursos, conforme disposto no artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme a seguir:

15 - GABINETE DO PREFEITO	001 - GABINETE DO PREFEITO E DO VICE PREFEITO	15.001.12.281.0037.2.010 - MANUTENÇÃO DOS GABINETES MUNICIPAIS	3.1.90.11.00 - 2 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	51,27
16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	001 - GABINETE DO SECRETÁRIO	16.001.04.122.0004.2.002 - MANUTENÇÃO DOS GABINETES MUNICIPAIS	3.1.90.11.00 - 2 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.413,96
17 - SECRET. MUNIC. CULTURA ESPORTE E LAZER	001 - GABINETE DO SECRETÁRIO	17.001.27.812.0028.2.031 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER	3.1.90.11.00 - 2 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.202,98
17 - SECRET. MUNIC. CULTURA ESPORTE E LAZER	001 - GABINETE DO SECRETÁRIO	17.001.27.812.0028.2.031 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER	3.3.90.46.00 - 88 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	153,81
17 - SECRET. MUNIC. CULTURA ESPORTE E LAZER	001 - GABINETE DO SECRETÁRIO	17.001.27.812.0028.2.031 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER	3.3.90.46.00 - 88 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	172,17

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA

18 - SECRETARIA MUNIC. FINANÇAS E PLANEJAMENTO	003 - DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	18.003.04.123.0004.2.046 - MANUTENÇÃO DIVISÃO DE TESOOURARIA	3.1.90.11.00 - 95 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.853,92
19 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	001 - GABINETE DO SECRETÁRIO	19.001.12.281.0037.2.010 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO	3.1.90.13.00 - 108 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	216,69
19 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	002 - DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR	19.002.12.281.0037.2.012 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	3.1.90.11.00 - 210 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	564,88
			Fonte: 104 - Demais impostos vinculados à educação básica	61,97
19 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	004 - DIVISÃO DE PROMOÇÃO SOCIAL	19.004.12.286.0037.2.012 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL	3.1.90.11.00 - 210 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	51,27
			Fonte: 104 - Demais impostos vinculados à educação básica	61,97
20 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	003 - DIVISÃO DE ATENÇÃO BÁSICA	20.003.10.301.0034.2.025 - PROGRAMA MÉDICO DA FAMÍLIA	3.1.90.11.00 - 300 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.423,82
			Fonte: 303 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	
21 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	002 - DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO SOCIAL	21.002.08.244.0018.2.020 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	3.1.90.13.00 - 441 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	514,31
			Fonte: 1000 - Recursos Ordinários (Livres)	
22 - SECRET. MUNIC. SERV. URB. RURAIS E OBRAS	004 - DIVISÃO DE DESENVOLV. URBANO E RURAL	22.004.16.451.0007.2.005 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO	3.1.90.11.00 - 538 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	901,15
			Fonte: 1000 - Recursos Ordinários (Livres)	
22 - SECRET. MUNIC. SERV. URB. RURAIS E OBRAS	004 - DIVISÃO DE DESENVOLV. URBANO E RURAL	22.004.16.451.0007.2.005 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO	3.1.90.11.00 - 577 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	5.983,01
			Fonte: 1000 - Recursos Ordinários (Livres)	
23 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS	001 - GABINETE DO SECRETÁRIO	23.001.04.122.0004.2.044 - MANUTENÇÃO DAS DIVISÕES DE COMPRAS LICITAÇÃO PATRIMÔNIO	3.1.90.11.00 - 613 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	329,42
			Fonte: 1000 - Recursos Ordinários (Livres)	

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA

24 - SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS	001 - GABINETE DO SECRETÁRIO	24.001.04.122.0004.2.007 - MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS	3.1.90.11.00 - 95 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	4,96
25 - SECRET. MUNIC. AGRIC. E MEIO AMBIENTE	002 - DIVISÃO DE AGRICULTURA	25.002.20.605.0013.2.042 - MANUT. DA SECR. MUNICIPAL DE AGRIC. E MEIO AMBIENTE	3.1.90.11.00 - 657 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	795,53
			Fonte: 1000 - Recursos Ordinários (Livres)	
27 - CONTROLADORIA	001 - GABINETE DO CONTROLADOR	27.001.04.124.0004.2.039 - MANUTENÇÃO DA CONTROLADORIA	3.1.90.11.00 - 659 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	346,94
			Fonte: 1000 - Recursos Ordinários (Livres)	
20 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	002 - DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DA SAÚDE	20.002.10.301.0034.2.017 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	3.3.90.39.00 - 281 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.600,00
			Fonte: 1000 - Recursos Ordinários (Livres)	
19 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	002 - DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR	19.002.12.281.0037.2.012 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	3.3.90.30.00 - 140 - MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00
			Fonte: 107 - Salário Educação	
Total da Redução				R\$ 23.855,35

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Esperança - PR, 31 de Janeiro de 2022.

JOEL CELSO BUSCARIOL
BUSCARIOL
CPF: 086.030.000-00
RG: 2328010920
Data: 31/01/2022
Hora: 10:59:07
Joel Celso Buscariol
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA

DECRETO Nº2884/2022

Autoriza Crédito Adicional Suplementar por Anulação de Dotação no valor de R\$ 366,03 (Trezentos e sessenta e seis reais e três centavos) para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento do Município.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a alínea "c", inciso I do artigo 61 da Lei Orgânica do Município, Lei Municipal nº 1344 de 16 de Dezembro de 2021, e com base na Constituição Federal e na Lei Federal nº. 4.320/64.

DECRETA

Art. 1º Fica autorizado, o Crédito Adicional Suplementar por Anulação de Dotação, no vigente orçamento do Município de Boa Esperança, no valor de R\$ 366,03 (Trezentos e sessenta e seis reais e três centavos), em conformidade com o artigo 41 inciso I da Lei Federal nº. 4.320/64:

18 - SECRETARIA MUNIC. FINANÇAS E PLANEJAMENTO	003 - DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	18.003.04.123.0004.2.046 - MANUTENÇÃO DIVISÃO DE TESOOURARIA	3.1.90.13.00 - 91 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	366,03
			Fonte: 1000 - Recursos Ordinários (Livres)	
Total da suplementação:				366,03

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito referido no artigo anterior, serão utilizados recursos, conforme disposto no artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme a seguir:

18 - SECRETARIA MUNIC. FINANÇAS E PLANEJAMENTO	003 - DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	18.003.04.123.0004.2.046 - MANUTENÇÃO DIVISÃO DE TESOOURARIA	3.1.90.13.00 - 91 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	366,03
			Fonte: 1000 - Recursos Ordinários (Livres)	

Total da Redução R\$366,03

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Esperança - PR, 31 de Janeiro de 2022.

JOEL CELSO BUSCARIOL
BUSCARIOL
CPF: 086.030.000-00
RG: 2328010920
Data: 31/01/2022
Hora: 10:59:07
Joel Celso Buscariol
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA

PORTARIA 14/2022

O Prefeito do Município de Boa Esperança, Estado do Paraná, Joel Celso Buscariol, no uso de suas atribuições legais nos termos da Lei Municipal 258/2008.

RESOLVE

Art. 1º - Afastamento das atividades laborais da servidora Jaqueline Aparecida Zucoloto, em razão do aumento dos casos de COVID e pela mesma encontrar-se em estado gestacional.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 27/01/2022, revogando as disposições em contrário ao presente texto.

Art. 3º - Paço Municipal Haride Cavalletti, na data de 28 de janeiro de 2022.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Joel Celso Buscariol
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA

PORTARIA 15/2022

O Prefeito do Município de Boa Esperança, Estado do Paraná, Joel Celso Buscariol, no uso de suas atribuições legais nos termos da Lei Municipal 258/2008.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder licença para tratamento de saúde a servidora Terezinha Maria Nunes de Souza, no período 21/01/2022 a 17/03/2022, totalizando 56 dias.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 21/01/2022, revogando as disposições em contrário ao presente texto.

Art. 3º - Paço Municipal Haride Cavalletti, na data de 28 de janeiro de 2022.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Joel Celso Buscariol
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA

PORTARIA 16/2022

O Prefeito do Município de Boa Esperança, Estado do Paraná, Joel Celso Buscariol, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei 1255/2020, que trata da nova Estrutura organizacional Básica do Município de Boa Esperança;

RESOLVE

Art. 1º - Alterar lotação do servidor Eric Gean Feliciano, ocupante do cargo de provimento comissionado Assessor CC4, do Setor de Vigilância Sanitária, para Setor Cultural.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário ao presente texto.

Art. 3º - Paço Municipal Haride Cavalletti, na data de 31 de janeiro de 2022.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Joel Celso Buscariol
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA

PORTARIA 17/2022

O Prefeito do Município de Boa Esperança, Estado do Paraná, Joel Celso Buscariol, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei 1255/2020, que trata da nova Estrutura organizacional Básica do Município de Boa Esperança;

RESOLVE

Art. 1º - Nomear Jéssica Karini de Araújo, para ocupar o cargo de provimento comissionado de Assessor - CC 4 do setor de atenção básica de saúde, a partir do dia 01 de fevereiro de 2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário ao presente texto.

Art. 3º - Paço Municipal Haride Cavalletti, na data de 31 de janeiro de 2022.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Joel Celso Buscariol
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA

PORTARIA 18/2022

O Prefeito do Município de Boa Esperança, Estado do Paraná, Joel Celso Buscariol, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei 1255/2020, que trata da nova Estrutura organizacional Básica do Município de Boa Esperança;

RESOLVE

Art. 1º - Nomear Natália Vellozo Rodrigues, para ocupar o cargo de provimento comissionado de Assessor - CC 4 do setor administrativo da saúde, a partir do dia 01 de fevereiro de 2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário ao presente texto.

Art. 3º - Paço Municipal Haride Cavalletti, na data de 31 de janeiro de 2022.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Joel Celso Buscariol
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA

PORTARIA 19/2022

O Prefeito do Município de Boa Esperança, Estado do Paraná, Joel Celso Buscariol, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei 1255/2020, que trata da nova Estrutura organizacional Básica do Município de Boa Esperança;

RESOLVE

Art. 1º - Exonerar Dainne Regina Prado de Almeida, do cargo de provimento comissionado de Assessor - CC 4 do setor administrativo do CICABE, a partir do dia 01 de fevereiro de 2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário ao presente texto.

Art. 3º - Paço Municipal Haride Cavalletti, na data de 31 de janeiro de 2022.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Joel Celso Buscariol
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA

PORTARIA 20/2022

O Prefeito do Município de Boa Esperança, Estado do Paraná, Joel Celso Buscariol, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei 1255/2020, que trata da nova Estrutura organizacional Básica do Município de Boa Esperança;

RESOLVE

Art. 1º - Nomear Dainne Regina Prado de Almeida, do cargo de provimento comissionado de Chefe do setor administrativo do Cicabe - CC 3, a partir do dia 02 de fevereiro de 2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário ao presente texto.

Art. 3º - Paço Municipal Haride Cavalletti, na data de 31 de janeiro de 2022.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Joel Celso Buscariol
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA

PORTARIA 21/2022

O Prefeito do Município de Boa Esperança, Estado do Paraná, Joel Celso Buscariol, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei 1255/2020, que trata da nova Estrutura organizacional Básica do Município de Boa Esperança;

RESOLVE

Art. 1º - Nomear Lucas Hariele da Silva Domingues, para ocupar o cargo de provimento comissionado de Assessor - CC 4 do setor administrativo do CICABE, a partir do dia 01 de fevereiro de 2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário ao presente texto.

Art. 3º - Paço Municipal Haride Cavalletti, na data de 31 de janeiro de 2022.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Joel Celso Buscariol
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA

PORTARIA Nº 22/2022

O Prefeito do Município de Boa Esperança, Estado do Paraná, Joel Celso Buscariol, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei 1255/2020, que trata da nova Estrutura organizacional Básica do Município de Boa Esperança;

RESOLVE

Art. 1º - Exonerar Elísio Junior Assonsim, do cargo de provimento comissionado de Assessor na Diretoria de Ação Social CC-4, a partir do dia 01 de fevereiro de 2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário ao presente texto.

Art. 3º - Paço Municipal Haride Cavalletti, na data de 31 de janeiro de 2022.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Joel Celso Buscariol
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA

PORTARIA 23/2022

O Prefeito do Município de Boa Esperança, Estado do Paraná, Joel Celso Buscariol, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei 1255/2020, que trata da nova Estrutura organizacional Básica do Município de Boa Esperança;

RESOLVE

Art. 1º - Nomear Elísio Junior Assonsim, para ocupar o cargo de provimento comissionado Chefe do Setor de Coordenação do CRAS CC-3, a partir da data de 02 de fevereiro de 2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário ao presente texto.

Art. 3º - Paço Municipal Haride Cavalletti, na data de 31 de janeiro de 2022.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Joel Celso Buscariol
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA

PORTARIA 24/2022

O Prefeito do Município de Boa Esperança, Estado do Paraná, Joel Celso Buscariol, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei 1255/2020, que trata da nova Estrutura organizacional Básica do Município de Boa Esperança;

RESOLVE

Art. 1º - Exonerar Juçinelma Gonçalves Carvalho, servidora efetiva do cargo de confiança de Chefe do Setor de Coordenação do CRAS CC-3, a partir da data de 01 de fevereiro de 2022, conforme Lei 1255/2020 que trata da Estrutura Administrativa Municipal.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário ao presente texto.

Art. 3º - Paço Municipal Haride Cavalletti, na data de 31 de janeiro de 2022.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Joel Celso Buscariol
Prefeito Municipal

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE BOA ESPERANÇA - BOA ESPERANÇAPREV CNPJ: 08.883.009/0001-08
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
NÚMERO DA MODALIDADE: 02/2021
REQUERENTE: Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Boa Esperança - BOA ESPERANÇAPREV
OBJETO: Contratação de empresa de tecnologia da informação da previdência - DATAPREV S/A.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE BOA ESPERANÇA - BOA ESPERANÇAPREV CNPJ: 08.883.009/0001-08
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇO N. 001/2022
Processo Licitatório: NEGIBILIDADE 002/2021.
Contratante: Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Boa Esperança, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com inscrição no CNPJ sob nº 08.883.009/0001-08 com sede administrativa na Avenida Brasil, 361 - Centro, neste ato representado por sua Presidente, a Sra. Adriane Maria Pereira.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
09 PREVIDENCIA SOCIAL
09272 PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUÁRIO
0927202 PREV. SOCIAL INICIAL-PENSIONÁRIOS
092720201000 PREVIDENCIA MUNICIPAL - FUPREME
3.3.90.40.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E Comunicação - pessoa jurídica

RELAÇÃO DE PREÇOS
RELAÇÃO DE PREÇOS
RELAÇÃO DE PREÇOS
RELAÇÃO DE PREÇOS
RELAÇÃO DE PREÇOS
RELAÇÃO DE PREÇOS

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
ATÉ O 1º QUADRIMESTRE DE 2021
R\$ 1,00

RELAÇÃO DE PREÇOS
RELAÇÃO DE PREÇOS
RELAÇÃO DE PREÇOS
RELAÇÃO DE PREÇOS
RELAÇÃO DE PREÇOS
RELAÇÃO DE PREÇOS

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO ADMINISTRATIVO N. 001/2022
Processo Licitatório: Dispensa por Limite n.º 001/2022
Contratante: MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com inscrição no CNPJ sob nº 76.217.017/0001-67 com sede administrativa na Avenida Brasil, 361 - Centro, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Sr. Joel Celso Buscarol.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
22- SECRET. MUNIC. SERV. URB. RURAIS E OBRAS
04- DIVISÃO DE DESENVOLV. URBANO E RURAL
22.004.15.49.0001.1.003 - INFRA-ESTRUTURA URBANA, PAVIMENTAÇÃO E OBRAS COMPLEMENTARES
4.4.90.51-02-02 - OBRAS E INSTALAÇÕES

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
NÚMERO DA MODALIDADE: 4/2021
REQUERENTE: Secretária Municipal Serviços Urbanos, Rurais e Obras
OBJETO: Pavimentação Polidétrica com pedras irregulares (Convênio 388/2021 SEAB)
PROCEDIMENTO: Tomada de Preços
VALOR MÁXIMO: No Valor Total: 903.135,33
FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93

ATA REGISTRO DE PREÇOS 003/2022
PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS Nº 81/2021
O MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA, Estado do Paraná, com Sede Administrativa na Avenida Brasil nº 361 - Centro, inscrito no CNPJ sob nº 76.217.017/0001-67, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor Joel Celso Buscarol, portador do CPF sob nº 723.280.199-20 e RG sob nº 4363036-3, considerando o julgamento da licitação na modalidade de Pregão, na forma Eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS Nº 81/2021, RESOLVENDO registrar os preços das empresas T.J. S. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA - ME, inscrita no CNPJ sob nº 16.283.877/0001-78, com sede na Carlos De Lenc, 1626, Vila Hauer, Curitiba/PR, CEP 81610/020, neste ato representada por REGINALDO APARECIDO DOS SANTOS, inscrito no CPF sob nº 896.844.888-16, indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013 e demais legislações vigentes em conformidade com as disposições a seguir:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
14- GABINETE DO PREFEITO
14.004.12.004.2.002 - MANUTENÇÃO DOS GABINETES MUNICIPAIS
3.3.90.40-10-11 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO - PESSOA JURIDICA
3.3.90.39-9099 - SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS
Fonte: 500 - Recursos Ordinários (Líquidos)
Amparo Legal: Lei Federal 8.666/93
Vigência: 03 de janeiro de 2023
Data de Assinatura: 03 de janeiro de 2022

RELAÇÃO DE PREÇOS
RELAÇÃO DE PREÇOS
RELAÇÃO DE PREÇOS
RELAÇÃO DE PREÇOS
RELAÇÃO DE PREÇOS
RELAÇÃO DE PREÇOS

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
NÚMERO DA MODALIDADE: 4/2021
REQUERENTE: Secretária Municipal Serviços Urbanos, Rurais e Obras
OBJETO: Pavimentação Polidétrica com pedras irregulares (Convênio 388/2021 SEAB)
PROCEDIMENTO: Tomada de Preços
VALOR MÁXIMO: No Valor Total: 903.135,33
FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93

ATA REGISTRO DE PREÇOS 002/2022
PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS Nº 81/2021
O MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA, Estado do Paraná, com Sede Administrativa na Avenida Brasil nº 361 - Centro, inscrito no CNPJ sob nº 76.217.017/0001-67, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor Joel Celso Buscarol, portador do CPF sob nº 723.280.199-20 e RG sob nº 4363036-3, considerando o julgamento da licitação na modalidade de Pregão, na forma Eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS Nº 81/2021, RESOLVENDO registrar os preços das empresas GASPARELLO JUNIOR & CIA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 06.818.693/0001-22, com sede na Amazonas, Centro, Boa Esperança/PR, CEP 87360/000, neste ato representada por LUIZ GILBERTO GASPARELLO JUNIOR, inscrito no CPF sob nº 042.939.219-23, e RG sob nº 41168010, indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013 e demais legislações vigentes em conformidade com as disposições a seguir:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
14- GABINETE DO PREFEITO
14.004.12.004.2.002 - MANUTENÇÃO DOS GABINETES MUNICIPAIS
3.3.90.40-10-11 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO - PESSOA JURIDICA
3.3.90.39-9099 - SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS
Fonte: 500 - Recursos Ordinários (Líquidos)
Amparo Legal: Lei Federal 8.666/93
Vigência: 03 de janeiro de 2023
Data de Assinatura: 03 de janeiro de 2022

RELAÇÃO DE PREÇOS
RELAÇÃO DE PREÇOS
RELAÇÃO DE PREÇOS
RELAÇÃO DE PREÇOS
RELAÇÃO DE PREÇOS
RELAÇÃO DE PREÇOS

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
NÚMERO DA MODALIDADE: 81/2021
REQUERENTE: Secretária Municipal de Saúde
OBJETO: Registro de Preços para Aquisição de repelente e protetor solar
PROCEDIMENTO: Pregão Eletrônico
VALOR MÁXIMO: No Valor Total: 10.950,00 (dez mil novecentos e cinquenta reais)
FUNDAMENTO LEGAL: Lei 10.520/2002

ATA REGISTRO DE PREÇOS 002/2022
PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS Nº 81/2021
O MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA, Estado do Paraná, com Sede Administrativa na Avenida Brasil nº 361 - Centro, inscrito no CNPJ sob nº 76.217.017/0001-67, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor Joel Celso Buscarol, portador do CPF sob nº 723.280.199-20 e RG sob nº 4363036-3, considerando o julgamento da licitação na modalidade de Pregão, na forma Eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS Nº 81/2021, RESOLVENDO registrar os preços das empresas GASPARELLO JUNIOR & CIA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 06.818.693/0001-22, com sede na Amazonas, Centro, Boa Esperança/PR, CEP 87360/000, neste ato representada por LUIZ GILBERTO GASPARELLO JUNIOR, inscrito no CPF sob nº 042.939.219-23, e RG sob nº 41168010, indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013 e demais legislações vigentes em conformidade com as disposições a seguir:

TERCEIRO ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 085/2019
ALTERA O PRAZO DE VIGÊNCIA EXECUÇÃO DO PRESENTE CONTRATO
TERCEIRO ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 085/2019 QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA E A EMPRESA PEDREIRA ITAIPU INDUSTRIA E COMERCIO DE BRITAS E ASFALTO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 15.828.291/0001-07, com sede administrativa na Avenida Brasil, nº 301, CEP 87.390-000, Caixa Postal 111, Centro, Boa Esperança/PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Joel Celso Buscarol, portador do CPF sob nº 723.280.199-20 e RG sob nº 4363036-3, de outro lado, como segundo adiante a empresa PEDREIRA ITAIPU INDUSTRIA E COMERCIO DE BRITAS E ASFALTO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 15.828.291/0001-07, com sede administrativa na Avenida Brasil, nº 301, CEP 87.390-000, Caixa Postal 111, Centro, Boa Esperança/PR, neste ato representado(a) por Marcelo Vendrami Marques, inscrito no CPF sob nº 885.240.439-20, e RG sob nº 41168010, doravante denominada simplesmente de CONTRATADORA, em decorrência do Processo Licitatório Pregão nº 70/2018 resolvem celebrar o seguinte Termo Aditivo.

RELAÇÃO DE PREÇOS
RELAÇÃO DE PREÇOS
RELAÇÃO DE PREÇOS
RELAÇÃO DE PREÇOS
RELAÇÃO DE PREÇOS
RELAÇÃO DE PREÇOS

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA
3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 084/2019
ALTERA O PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO DO PRESENTE CONTRATO
TERCEIRO ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 084/2019 QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA E A EMPRESA CASA DO ASFALTO...

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA
Boa Esperança, 10 de janeiro de 2022.
Joel Celso Buscariol
Prefeito Municipal
Contratante
Casa do Asfalto Distribuidora, Indústria e Comércio de Asfalto Ltda.
Antonio Carlos Gaspar
Represent. Legal
Contratado(A)

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA
3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 70/2020
ALTERA PRAZO DO PRESENTE CONTRATO
TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 70/2020 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA E DE OUTRO, PAVIMENTAÇÃO ESPERANÇA LTDA...

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA
PAVIMENTAÇÃO ESPERANÇA LTDA
Alexsander Wilson de Souza Bizôla
Represent. Legal
Contratado(A)
Nilton Sergio Antunes
Secretário de Infraestrutura

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA
3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 62/2019
ALTERA O PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO DO PRESENTE CONTRATO
TERCEIRO ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 62/2019 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA E A EMPRESA GASEARELLO JUNIOR & CIA LTDA...

Município de Boa Esperança
Joel Celso Buscariol
Prefeito Municipal
Contratante
Lidavina Aparecida Rodrigues
CPF Nº 900.711.409-30
Locador
Nilton Sergio Antunes
Secretário M. de Infraestrutura

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 030/2020
ALTERA O PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO DO PRESENTE CONTRATO
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 030/2020 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA E DE OUTRO, CLAUDINEY FAVARO PECAS E ACESSÓRIOS ME...

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 046/2020
ALTERA O PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO DO PRESENTE CONTRATO
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 046/2020 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA E DE OUTRO, CLAUDINEY FAVARO PECAS E ACESSÓRIOS ME...

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA
1º TERMO ADITIVO A ATA R.P. Nº 92/2021
ALTERA O VALOR E EXECUÇÃO DO PRESENTE CONTRATO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO A ATA R.P. Nº 92/2021 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA E A EMPRESA GASEARELLO JUNIOR & CIA LTDA...

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
NÚMERO DA MODALIDADE: 1/2022
REQUERENTE: Secretária Municipal de Administração
OBJETO: Registro de preços para aquisição de veículo zero km
PROCEDIMENTO: Preço Eletrônico
VALOR MÁXIMO: No Valor Total: 286.970,00 (duzentos e oitenta e seis mil, novecentos e setenta reais)
FUNDAMENTO LEGAL: Lei 10.520/2002.

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA
ATA REGISTRO DE PREÇOS 001/2022
PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS Nº 1/2022
O MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA, Estado do Paraná, com Sede Administrativa na Avenida Brasil nº 301 - Centro, inscrito no CNPJ sob nº 78.217.017/0001-67...

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA
5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por valores superiores à Administração convocar o fornecedor para negociar a redução dos preços aos melhores praticados pelo mercado...

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA
9.1 CLÁUSULA BÔNUS - DA EXECUÇÃO
9.2 Caso o produto que poderão ser adquiridos nesta Ata de Registro de Preços seja formalizado por meio de instrumento contratual e ser celebrado entre o órgão participante e o prestador de serviço...

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA
VI - Inexecução parcial do contrato: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 3 anos e multa de 0% sobre o valor correspondente ao montante não adimplido do contrato;
VII - Inexecução total do contrato: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 5 anos e multa de 10% sobre o valor atualizado do contrato...

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA
PORTARIA Nº 034/2022
O PREFEITO MUNICIPAL DE ENGENHEIRO BELTRÃO ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.
RES OLIVE
1% (um por cento), previsto na Lei Complementar nº 012/2011, sobre a carga horária do respectivo concurso, referente ao ano de 2021, aos professores e educadores infantis da rede municipal de ensino...

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA
PORTARIA Nº 044/2022
O PREFEITO MUNICIPAL DE ENGENHEIRO BELTRÃO ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.
RES O LVE
NOMEAR o senhor Geraldo dos Santos da Silva, portador da CIRG sob nº 4.160.769-6 e inscrito no CPF/MF sob nº 541.284.479-00, no Cargo em Comissão de Diretor de Conservação e Manutenção da Malha Viária Municipal CC 14, no quadro funcional da administração a partir de 03 de Janeiro de 2022.

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA
PORTARIA Nº 041/2022
O PREFEITO MUNICIPAL DE ENGENHEIRO BELTRÃO ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.
RES O LIVE
1 - ALTERAR a simbologia do Cargo Comissionado de Assessor de Gestão de Convênios ocupado por servidor Miguel Angelo Tomaz Miolla de CC 17 para CC 22, a partir de 01 de Janeiro de 2022.
II - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA
PORTARIA Nº 042/2022
O PREFEITO MUNICIPAL DE ENGENHEIRO BELTRÃO ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.
RES O LVE
NOMEAR o senhor Geraldo dos Santos da Silva, portador da CIRG sob nº 4.160.769-6 e inscrito no CPF/MF sob nº 541.284.479-00, no Cargo em Comissão de Diretor de Conservação e Manutenção da Malha Viária Municipal CC 14, no quadro funcional da administração a partir de 03 de Janeiro de 2022.

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA
PORTARIA Nº 044/2022
O PREFEITO MUNICIPAL DE ENGENHEIRO BELTRÃO ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.
RES O LVE
CONCEDER, ao servidor Gilberto Aparecido Ferreira, AGENTE(A)MUMC/TRIADENT, suas férias regulares pelo prazo de 20 (vinte) dias, a contar de 26 de Janeiro de 2022 a 14 de Fevereiro de 2022, quando deverá reassumir suas funções normais, férias relativas ao período de 2021/2022.

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA
PORTARIA Nº 044/2022
O PREFEITO MUNICIPAL DE ENGENHEIRO BELTRÃO ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.
RES O LVE
CONCEDER, ao servidor Gilberto Aparecido Ferreira, AGENTE(A)MUMC/TRIADENT, suas férias regulares pelo prazo de 20 (vinte) dias, a contar de 26 de Janeiro de 2022 a 14 de Fevereiro de 2022, quando deverá reassumir suas funções normais, férias relativas ao período de 2021/2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ
Estado do Paraná - CNPJ: 76.950.062/0001-26
AVISO DE LICITAÇÃO
DISPENSA Nº 001/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO 199/2022
O MUNICÍPIO DE BARBOSA FERRAZ, ESTADO DO PARANÁ, COM FUNDAMENTAÇÃO LEGAL NA LEI FEDERAL Nº 8.666/93...

Governo Municipal de Nova Cantu
ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
Processo Administrativo nº 10/2022.
Modalidade Pregão Presencial nº 03/2022 - PMNC.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA PARA EXECUÇÃO DE MEIOS FIOS LINEARES...

PREFEITURA MUNICIPAL DE JURANDA
PAÇO MUNICIPAL MESSIAS BRASIL
Praça Henrique Szafemann, 139 - Centro - CEP 87.355-000 Fone: (44) 3569-1185
EXTRATO DE CONTRATO 02/2022
Inexigibilidade 02/2022
PROCESSO ADM. 02/2022
CONTRATANTE: Município de JURANDA - PR, pessoa jurídica de público interno...

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURANDA
TOMADA DE PREÇOS Nº: 16/2021
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO
O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor...

PREFEITURA MUNICIPAL DE JURANDA
Estado do Paraná
Praça Henrique Szafemann, 139 - Centro - Caixa Postal 01 CEP 87.355-000 - Fone/Fax: (44) 3569-1185 - JURANDA-PR
PORTARIA Nº 003/2022 - RH
SÚMULA: Dispõe sobre concessão de férias aos servidores públicos.
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder férias aos servidores públicos, conforme quadro abaixo:

PREFEITURA MUNICIPAL DE JURANDA
PAÇO MUNICIPAL MESSIAS BRASIL
Praça Henrique Szafemann, 139 - Centro - CEP 87.355-000 Fone: (44) 3569-1185
EXTRATO DE CONTRATO 03/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO 01/2022
PROCESSO ADM. 05/2022
CONTRATANTE: Município de JURANDA - PR, pessoa jurídica de público interno...

Prefeitura Municipal de Roncador
Praça Moyses Lupion, 89 Centro - CEP 87320-000 - Fone: (44) 3575-1222
RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Ratifico a pretendida Dispensa nº 09/2022, com fundamento no inciso II do art. 24, da Lei Federal nº 8.666/93...

Prefeitura Municipal de Roncador
Praça Moyses Lupion, 89 Centro - CEP 87320-000 - Fone: (44) 3575-1222
AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 40/2022.
LICITAÇÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS
NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 23/2022.
TIPO: Menor Preço Por Item.
OBJETO: O objeto deste pregão é AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PEDAGÓGICOS PARA ATENDER OS ALUNOS JUNTAMENTE COM A FUNDAÇÃO DE MATERIAIS PARA USO DE SEU DIA A DIA...

Prefeitura Municipal de Roncador
Praça Moyses Lupion, 89 Centro - CEP 87320-000 - Fone: (44) 3575-1222
AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 38/2022.
LICITAÇÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS
NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 24/2022.
TIPO: Menor Preço Por Item.
OBJETO: O objeto deste pregão é AQUISIÇÃO DE TINTAS E COMPLEMENTARES PARA PINTURA...

Quinta do Sol
HOMOLOGAÇÃO DE NOVAS INSCRIÇÕES AO CREDENCIAMENTO Nº 020/2021
A Secretária Municipal de Educação e Cultura de Quinta do Sol, TORNAR PÚBLICA a HOMOLOGAÇÃO em ordem sequencial das seguintes novas inscrições ao credenciamento nº 020/2021:

PREFEITURA MUNICIPAL DE JURANDA
Estado do Paraná
Praça Henrique Szafemann, 139 - Centro - Caixa Postal 01 CEP 87.355-000 - Fone/Fax: (44) 3569-1185 - JURANDA-PR
PORTARIA Nº 003/2022 - RH
SÚMULA: Dispõe sobre concessão de férias aos servidores públicos.
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder férias aos servidores públicos, conforme quadro abaixo:

COMUS - Conselho Municipal de Saúde de Juranda
Rua: Zenóbio Szezemiel 1802 centro - CEP: 87355-000
Tel: (44) 3569-1381
ATA Nº 02/2021 DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - COMUS
MUNICÍPIO DE JURANDA 28/01/2022
As 17h:10min do dia vinte e oito de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois, nas dependências do auditório da secretaria de saúde...

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
Presidente: Hélio Ferreira da Silva
Secretário de Saúde: Marcelo Francisco de Matos
Vice Presidente: Graciele C. Rangeli
1ª secretária: Kátia Ap. de Akino
2ª secretária: Maria Aparecida Cristo
Usuário: Nicolau Novak
Governo: Cristina D. P. Ferreira
Usuário: Edilson de Freitas

Governo Municipal de Nova Cantu/PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO PESSOAL - RH
DECRETO Nº. 2325 de 31 de janeiro de 2022.
DISPÕEM SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR APROVADO NO CONCURSO PÚBLICO 001/2018 PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS DO QUADRO DE PESSOAL DO MUNICÍPIO DE NOVA CANTU - PR, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
DECRETO
Art. 1º - Ficam nomeados (as) para os fins e efeitos legais, os(as) candidato(s) relacionado abaixo, em virtude de aprovação em Concurso Público Municipal nº 001/2018...

Câmara Municipal de Quinta do Sol
Estado do Paraná - CNPJ: 01.533.220/0001-43
PORTARIA Nº 003/2022
SABRINA YAMAJI ARRUDA, Presidente da Câmara Municipal de Quinta do Sol, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Regimento Interno,
RESOLVE:
Art. 1º - Exonerar a Senhora DANIELLE PEREIRA MARTINS, portadora do CPF nº. 077.376.749-50 e RG nº. 10.628.211-00, a partir desta data, do Cargo de Assessora Jurídica da Presidência.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA
AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 004/2022. Objeto: Registro de Preços para Contratação de Treinamentos Esportivos. Recebimento das propostas a partir das 08h00min do dia 02/02/2022, término de recebimento e abertura das propostas às 08h00min do dia 11/02/2022 e início da disputa a partir das 08h15min do dia 11/02/2022, demais informações através do email: licitacao@boaesperanca.com.br
Boa Esperança - PR, 31 de janeiro de 2022.
Gislaine Bacacas Belini
Pregoeira

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA
AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 005/2022. Objeto: Registro de Preços para Contratação de limpeza de buíes. Recebimento das propostas a partir das 08h00min do dia 02/02/2022, término de recebimento e abertura das propostas às 09h00min do dia 11/02/2022 e início da disputa a partir das 08h15min do dia 11/02/2022, demais informações através do email: licitacao@boaesperanca.com.br
Boa Esperança - PR, 31 de janeiro de 2022.
Gislaine Bacacas Belini
Pregoeira

Governo Municipal de Nova Cantu/PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO PESSOAL - RH
LEI Nº 736 /2022
AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A CONCEDER MAJORAÇÃO SALARIAL AO QUADRO DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA CANTU, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:
Art. 1º - Ficam concedidos reajuste salarial nos vencimentos dos servidores públicos do Município de Nova Cantu, instituídos pelas Leis Municipais nº 427/2014, 440/2014 e 441/2014, e suas alterações, majorada em 10,06% (dez vírgula zero seis por cento) a título de recomposição salarial no período.
Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir do 1º dia do mês de janeiro de 2022.
Paço Municipal Martin Krupke, em 29 de janeiro de 2022.
ORIGINAL ASSINADO
AIRTON ANTONIO AGNOLIN
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA
DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES.
AVISO
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: PROCESSO DE DISPENSA POR LIMITE Nº 001/2022.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, II, Lei Federal 8666/93
DO TIPO: Menor Preço-unit.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOME PAGE PLO PERÍODO DE 12 MESES
CONDIÇÕES DE ENTREGA: imediato
As informações do Processo de Dispensa está disponível aos interessados na seção de licitação, na Sede Administrativa do município.
Boa Esperança, 03 de janeiro de 2022.
Gabriel de Oliveira Biazzi
Presidente da CPL

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
NÚMERO DA MODALIDADE: 001/2022
REQUERENTE: Gabinete do Secretário
OBJETO: Contratação de serviços de Home Page
PROCEDIMENTO: Dispensa por Limite
VALOR MÁXIMO: R\$ 2.990,00 (dois mil novecentos e noventa reais)
FUNDAMENTO LEGAL: Art.24, II, Lei Federal 8.666/93
Nos termos dos Pareceres e dos documentos constantes no presente processo, homologo o procedimento de contratação em epígrafe, nos termos do artigo 43 inciso VI da Lei 8.666/93, ficando aprovado para que surta os efeitos legais.
Conseqüentemente, atribuo o objeto do presente certame ao(s) seguinte(s) fornecedor (es):
FORNECEDOR VALOR TOTAL - R\$
PORTAL PÚBLICO INFORMÁTICA 2.990,00 (dois mil novecentos e noventa reais)
LTD
Boa Esperança, 03 de janeiro de 2022.
Joel Celso Buscarif
Prefeito Municipal